



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Dr. João Evangelista da Rocha Brito Mimoso de Moraes, com a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

----- **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----

----- A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); -----

----- B) Leitura do expediente e informações da mesa; -----

----- C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar. -----

----- D) Outros assuntos de interesse Municipal. -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- A) **Apreciação da** “Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município” (Doc. II); -----

----- B) Discussão e votação do “**Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2019**”; (Doc. III) Grelha A; -----

----- C) Discussão e votação do “**Mapa de Pessoal para o Ano de 2019**” (Doc. IV) Grelha C; -----

----- D) Discussão e votação da proposta de “**Reconhecimento do Interesse Público Municipal, do edifício do antigo celeiro para cafetaria e edifício de apoio á piscina Processo de obras nº 80/12 – Requerente: ACA Alojamento em Casas Antigas, Lda; Local da Obra: lugar de Paço e Barco, freguesia de Vitorino das Donas** (Doc. V) Grelha C; -----

----- E) Discussão e votação da proposta de “**Reconhecimento do Interesse Público Municipal do estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel, nos termos do nº 2 do art.º 76 do Plano de Urbanização de Ponte de Lima; Processo de** -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Obras nº 147/18 – Requerente: Agostinho Malheiro Coelho; Local da obra: Rua Manuel Lima Bezerra nº 85, na freguesia de Arcozelo. (Doc. VI); Grelha C; -----
----- F) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal necessário à viabilização da afetação do prédio a uma unidade de Turismo de Luxo – Requerente: Proprietários do Paço do Curutêlo, freguesia de Freixo** (Doc. VII) Grelha C; -----
----- G) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação da suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Correlhã e estabelecimento de medidas preventivas para o pedido de regularização da alteração de estabelecimento industrial Tipo 3, apresentado por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais Lda, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, instruído pelo Decreto Lei nº 165/2014, de 5 de novembro”** (Doc. VIII) Grelha C; ---
----- H) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima e estabelecimento de medidas preventivas”**; (Doc. IX) Grelha C; -----
----- I) Discussão e votação da proposta de **“Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Ano de 2019 - Aprovação”**. (Doc. X) Grelha C; -----
----- J) Discussão e votação da proposta de **“Reorganização dos Serviços do Município de Ponte de Lima - Alteração à Estrutura Orgânica - Aprovação”** (Doc. XI) Grelha C; -----
----- K) Discussão e votação da proposta de **“Desafetação de área de domínio público para domínio privado – Pólo Industrial da Gemieira - Aprovação”**. (Doc. XII) Grelha C; -----
----- L) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Bertíandos”** (Doc. XIII) Grelha C; -----
----- M) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Cabração e Moreira do Lima” (Doc. XIV) Grelha C; -----

----- N) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Estorãos**” (Doc. XV) Grelha C;-----

----- O) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Fontão**” (Doc. XVI) Grelha C; -----

----- P) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Refoios do Lima**” (Doc. XVII) Grelha C; -----

----- Q) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Santa Comba**” (Doc. XVIII) Grelha C; -----

----- R) Discussão e votação da proposta de “**Aceitação dos estatutos da ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais e Adesão da Assembleia Municipal de Ponte de Lima à ANAM**” (Doc. XIX) Grelha C; -----

----- S) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação da adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Alteração da rede viária – freguesia de Gondufe**” (Doc. XX) Grelha C; -----

----- T) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza e recolha de Resíduos – freguesia de Refoios do Lima**” (Doc. XXI) Grelha C; -----

----- U) Para conhecimento: “**Informação prestada pelo auditor externo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas C&R Ribas Pacheco, sobre a situação económica e**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

financeira do Município de Ponte de Lima, reportada a 30 de junho de 2018.”
(Doc. XXII); -----

----- **V) Eleição de um representante da Assembleia Municipal** para integrar a composição da Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artº 7º da Portaria nº 277/2015 de 20 de setembro. -----

----- Para esta sessão apresentaram justificação de falta e pedidos de substituição, os Presidentes das Juntas de freguesia de Arcozelo, Cabaços e Fojo Lobal e Gemieira que se fizeram substituir pelos secretários Acácio João Lopes Fernandes, Elsa Martins e Ana Rita Matos. Apresentaram ainda justificação de falta e pedido de substituição, os membros eleitos Sónia Cristina Gaspar Gomes Teixeira, João Dias Gonçalves, Cátia Denise Rodrigues Martins, António Carlos Matos e Joaquim Rosas-----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

----- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:** _____

----- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior**, sujeita à votação foi aprovada por maioria com duas abstenções. -----

----- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** O 2º Secretário da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 02 de setembro e 21 de dezembro de 2018. --

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.**-----

----- O Senhor Presidente da Mesa da Assembleia Municipal usou da palavra para apresentar ao Plenário dois votos: um voto de pesar pelo falecimento do pai do atual Presidente da Câmara Municipal (Doc. 1) e um voto de louvor à Associação Concelhia das Feiras Novas, na pessoa da Srª Presidente, Dr.ª Ana Machado (Doc. 2). -----

----- Registou-se a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Boalhosa para apresentação de um voto de louvor ao Sr. Abílio Folha Lourenço, natural da freguesia da Boalhosa que ofereceu um meio de socorro aos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima (Doc. 3). Mais usou da palavra para deixar um desafio aos colegas



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Presidentes de Junta para que até ao final do mandato possam conjuntamente ter igual iniciativa.-----

----- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Alípio Barbosa (M51) para propor um voto de congratulação pelo desempenho de excelência do serviço de reumatologia do Hospital Conde de Bertiandos (Doc. 4). -----

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Zita Fernandes (PLMT) para apresentação de duas recomendações ao executivo Municipal e que se prendem com questões de Rede Viária. -----

---- Seguiu-se a intervenção do membro eleito Rosa Cruz (M51) para propor um voto de protesto pela incúria da *Infraestruturas de Portugal* (Doc. 5). -----

----- Seguiu-se a votação das propostas apresentadas: -----

----- Voto de Louvor à Associação Concelhia das Feiras Novas, sujeito a votação foi aprovado por maioria com uma abstenção; -----

----- Voto de Pesar pelo falecimento do pai do atual Presidente da Câmara Municipal, tendo-se associado ao mesmo toda a Assembleia municipal; sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Louvor a Abílio Folha Lourenço, sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de Congratulação ao Serviço de Reumatologia do Hospital Conde de Bertiandos, sujeito a votação foi aprovado por unanimidade. -----

----- Voto de protesto pela incúria da *Infraestruturas de Portugal*, sujeito a votação foi rejeitado com quarenta e oito votos contra, três abstenções e vinte votos a favor. -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Registou-se a intervenção do secretário da Junta de Freguesia de Arcozelo, Acácio Fernandes (Doc. 6), e dos Presidentes das Juntas de Freguesia da Seara (Doc. 7) e de Rebordões Souto (Doc. 8). Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos Franclim Fernandes (PLMT), Joaquim Cerqueira (PSD), João Monteiro (CDU) (Doc. 9), Alípio Barbosa (M51), Domingos Vieira (CDS-PP), Alípio Barbosa (PLMT) para pedido de esclarecimento, Hugo Pereira (PSD) e Pedro Ligeiro (PSD). -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- Usou da palavra o senhor Presidente da Câmara Municipal para prestar esclarecimentos tidos por necessários. -----

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Pedro Ligeiro (PSD) e Alípio Barbosa (M51) para pedidos de esclarecimento ao Senhor Presidente da Câmara, que os prestou. -----

----- **2. Período de Intervenção do público.** Registaram-se as intervenções de Joaquim Rafael Fernandes Pereira, residente em Arcozelo (Doc. 10); Maria Augusta Costa Viana, residente em Ponte de Lima; Patrícia Moreira residente em Arcozelo, José Manuel Puga, residente em Rebordões Souto, José António Gomes, residente em Anais e Elisabete Pires, residente em Arcozelo. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:** -----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**", Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Filomena Quintela (PLMT), Pedro Ligeiro (PSD) e João Castro (PLMT). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.-

----- Registou-se a intervenção do membro eleito Pedro Ligeiro (PSD) para esclarecimentos. -----

----- **B) Discussão e votação do "Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2019";** (Doc. III) Grelha A; -----

----- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos Joaquim Alpoim (M51), Joaquim Cerqueira (PSD), João Monteiro (CDU) (Doc. 11), João Castro (PLMT) (Doc. 12), Ricardo Rodrigues (CDS-PP), Pedro Salvador (PSD) (Doc. 13). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –

----- Registaram-se as intervenções dos membros eleitos Pedro Salvador (PSD) e João Castro (PLMT) para pedido de esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----

----- Votação da alínea b) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **"Plano de Atividades e Orçamento para o Ano de 2019"**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com dezassete votos contra e uma abstenção.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- C) Discussão e votação do **“Mapa de Pessoal para o Ano de 2019”** (Doc. IV) Grelha C. Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea c) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Mapa de Pessoal para o Ano de 2019”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com sete abstenções. -----

----- D) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal, do edifício do antigo celeiro para cafetaria e edifício de apoio á piscina Processo de obras nº 80/12 – Requerente: ACA Alojamento em Casas Antigas, Lda; Local da Obra: lugar de Paço e Barco, freguesia de Vitorino das Donas (Doc. V) Grelha C;**-----

----- Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Joaquim Alpoim (M51), tendo referido que a intervenção é transversal às alíneas E), F), G) e H). -----

----- Votação da alínea d) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal, do edifício do antigo celeiro para cafetaria e edifício de apoio á piscina Processo de obras nº 80/12 – Requerente: ACA Alojamento em Casas Antigas, Lda; Local da Obra: lugar de Paço e Barco, freguesia de Vitorino das Donas”**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com seis abstenções. -----

----- E) Discussão e votação da proposta de **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal do estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel, nos termos do nº 2 do art.º 76º do Plano de Urbanização de Ponte de Lima; Processo de Obras nº 147/18 – Requerente: Agostinho Malheiro Coelho; Local da obra: Rua Manuel Lima Bezerra nº 85, na freguesia de Arcozelo. (Doc. VI); Grelha C;**-----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea e) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal do estabelecimento de alojamento local, na modalidade de hostel, nos termos do nº 2 do art.º 76º do Plano de Urbanização de Ponte de Lima; Processo de Obras nº 147/18 – Requerente: Agostinho Malheiro Coelho; Local da obra: Rua Manuel Lima Bezerra nº 85, na freguesia de**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Arcozelo”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, cinco abstenções. ---

---- **F) Discussão e votação da proposta de “Reconhecimento do Interesse Público Municipal necessário à viabilização da afetação do prédio a uma unidade de Turismo de Luxo – Requerente: Proprietários do Paço do Curutêlo, freguesia de Freixo (Doc. VII) Grelha C; -----**

----- Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea f) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Reconhecimento do Interesse Público Municipal necessário à viabilização da afetação do prédio a uma unidade de Turismo de Luxo – Requerente: Proprietários do Paço do Curutêlo, freguesia de Freixo.** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com seis abstenções. -----

---- **G) Discussão e votação da proposta de “Aprovação da suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Correlhã e estabelecimento de medidas preventivas para o pedido de regularização da alteração de estabelecimento industrial Tipo 3, apresentado por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais Lda, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, instruído pelo Decreto Lei nº 165/2014, de 5 de novembro (Doc. VIII) Grelha C; -----**

----- Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea g) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Aprovação da suspensão Parcial do Plano de Urbanização da Correlhã e estabelecimento de medidas preventivas para o pedido de regularização da alteração de estabelecimento industrial Tipo 3, apresentado por Agrolima – Comércio de Máquinas Agrícolas e Industriais Lda, no âmbito do Regime Extraordinário de Regularização de Atividades Económicas, instruído pelo Decreto Lei nº 165/2014, de 5 de novembro.** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções. -----

---- **H) Discussão e votação da proposta de “Aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima e estabelecimento de medidas preventivas; (Doc. IX) Grelha C; -----**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

- Não se registaram intervenções.-----
- Votação da alínea h) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Aprovação da suspensão parcial do Plano Diretor Municipal de Ponte de Lima e estabelecimento de medidas preventivas”**; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria com sete abstenções. -----
- **I) Discussão e votação da proposta de “Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Ano de 2019 - Aprovação”**. (Doc. X) Grelha C; -----
- Inscreveram-se para intervir neste ponto os membros eleitos João Monteiro (CDU), Zita Fernandes (PLMT) e Pedro Ligeiro (PSD). -----
- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.-
- Os membros eleitos Zita Fernandes (PLMT) e Pedro Ligeiro (PSD) solicitaram esclarecimentos adicionais ao Senhor Presidente da Câmara que os prestou. -----
- Votação da alínea i) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Redução de Taxas da Feira Quinzenal – Ano de 2019 - Aprovação”**, Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com oito votos contra e doze abstenções. -----
- **J) Discussão e votação da proposta de “Reorganização dos Serviços do Município de Ponte de Lima - Alteração à Estrutura Orgânica - Aprovação”** (Doc. XI) Grelha C; -----
- Não se registaram intervenções.-----
- Votação da alínea j) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Reorganização dos Serviços do Município de Ponte de Lima - Alteração à Estrutura Orgânica – Aprovação**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções. -----
- **K) Discussão e votação da proposta de “Desafetação de área de domínio público para domínio privado – Pólo Industrial da Gemicira - Aprovação”**. (Doc. XII) Grelha C; Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Alípio Barbosa (M51).-----
- O senhor presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. –



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- Votação da alínea k) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **Desafetação de área de domínio público para domínio privado – Pólo Industrial da Gemicira – Aprovação.** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com cinco abstenções. -----

----- Usou da palavra o senhor Presidente da Mesa para propor ao Plenário que, atendendo a que as próximas seis alíneas, de L) a Q) tratam de assunto idêntico, isto é, versam sobre *Contratos Interadministrativos de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário*, que se proceda à discussão conjunta das mesmas sem prejuízo da votação se fazer autonomamente, alínea a alínea. O Plenário aprovou por unanimidade a proposta apresentada. -----

---- Não se registaram inscrições. -----

---- L) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Bertíandos**” (Doc. XIII) Grelha C; -----

----- Votação da alínea l) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Bertíandos**”. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções. -----

----- M) Discussão e votação da proposta de “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Cabração e Moreira -do Lima**” (Doc. XIV) Grelha C; -----

----- Votação da alínea m) do Ponto 3. da Ordem de Trabalhos: “**Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Cabração e Moreira -do Lima**”; Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

----- N) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Estorãos”** (Doc. XV) Grelha C; -----

----- Votação da alínea n) do Ponto 3. da Ordem de trabalhos: **Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Estorãos**”. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções.-----

----- O) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Fontão”** (Doc. XVI) Grelha C; -----

---- Votação da alínea o) do Ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Fontão**”. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções.-----

----- P) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Refoios do Lima”** (Doc. XVII) Grelha C; -----

----- Votação da alínea p) do Ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Refoios do Lima”**”. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções. ----

----- Q) Discussão e votação da proposta de **“Aprovação do Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Santa Comba”** (Doc. XVIII) Grelha C;-----

----- Votação da alínea q) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **“Aprovação do**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

Contrato Interadministrativo de delegação de Competências – Transportes Escolares 2018/2019 Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário – Freguesia de Santa Comba". Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções.--

----- **R)** Discussão e votação da proposta de **"Aceitação dos estatutos da ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais e Adesão da Assembleia Municipal de Ponte de Lima à ANAM"** (Doc. XIX) Grelha C; Não se registaram intervenções. -----

----- Votação da alínea r) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **"Aceitação dos estatutos da ANAM- Associação Nacional das Assembleias Municipais e Adesão da Assembleia Municipal de Ponte de Lima à ANAM"**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

----- **S)** Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Alteração da rede viária – freguesia de Gondufe.** (Doc. XX) Grelha C; Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea s) do ponto 3. Da Ordem de Trabalhos: **"Aprovação da adenda ao Acordo de Execução de Delegação de Competências – Alteração da rede viária – freguesia de Gondufe.** Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com três abstenções.-----

----- **T)** Discussão e votação da proposta de **"Aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza e recolha de Resíduos – freguesia de Refoios do Lima** (Doc. XXI) Grelha C; Não se registaram intervenções.-----

----- Votação da alínea t) do ponto 3. da Ordem de Trabalhos: **"Aprovação da adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências – Limpeza e recolha de Resíduos – freguesia de Refoios do Lima"**. Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com quatro abstenções. -----

----- **U)** Para conhecimento: **"Informação prestada pelo auditor externo, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas C&R Ribas Pacheco, sobre a situação económica e financeira do Município de Ponte de Lima, reportada a 30 de junho de 2018."**



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

(Doc.XXII); -----

----- Não se registaram intervenções. -----

----- A assembleia Municipal tomou conhecimento. -----

----- **V) Eleição de um representante da Assembleia Municipal** para integrar a composição da Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do artº 7º da Portaria nº 277/2015 de 20 de setembro.-----

----- **Lista A: Grupo Municipal do CDS-PP (Doc. 14)** -----

----- Domingos Oliveira Vieira. -----

----- **Lista B): Grupo Municipal do PSD (Doc. 15)** -----

----- Jorge Filipe Martins Lima. -----

----- Seguiu-se a votação por escrutínio secreto. -----

----- **Resultado da Eleição:** -----

----- **Total de votantes: setenta e seis**-----

----- Votos Nulos: um-----

----- Lista A: Domingos Oliveira Vieira: quarenta e quatro votos-----

----- Lista B: Jorge Filipe Martins Lima: trinta e um votos -----

----- O **Representante da Assembleia Municipal** para integrar a composição da Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal é o membro eleito Domingos Oliveira Vieira. -----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pelas quinze horas e quinze minutos da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

O Presidente _____

O 1.º Secretário _____

O 2.º Secretário _____

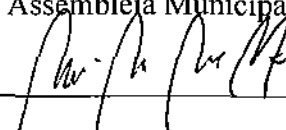
----- O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital. -----

Voto de Pesar

A Mesa da Assembleia Municipal apresenta um voto de pesar pelo falecimento do Sr. José Antunes Alves Mendes, pai do atual Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima



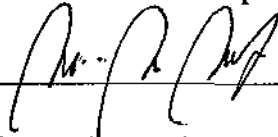
João Mimoso de Moraes

VOTO DE LOUVOR

A Mesa da Assembleia Municipal vem apresentar ao Plenário um voto de louvor à Associação Concelhia das Feiras Novas e à Comissão de Festas, na pessoa da Sr.^a Presidente, Dr.^a Ana Machado, pela forma exemplar como tem sabido envolver as instituições e as freguesias do concelho na realização das Festas Concelhias, quer pelo empenho demonstrado, quer pela forma organizada como decorrem as mesmas.

Assembleia Municipal de Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2018.

O Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'João Mimoso de Moraes', is written over a horizontal line.

João Mimoso de Moraes



Junta de Freguesia de Boalhosa

Voto de Louvor

O dia 6 de Setembro de 2018 ficou marcado de uma forma alegre e positiva para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Lima, com a oferta de uma nova ambulância de socorro.

Ambulância esta oferecida pelo senhor Abílio Folha Lourenço, emigrante em França e natural da freguesia da Boalhosa.

Este ato, merece no entender da Junta de Freguesia da Boalhosa, um voto de Louvor e Reconhecimento ao senhor Abílio Folha Lourenço, por tão nobre ato, que sem pedir nada em troca ofereceu sem ninguém lhe pedir um meio de socorro que pode ajudar a salvar a vida de alguns Limianos. Assim a Junta de Freguesia da Boalhosa propõe que seja votado nesta Assembleia Municipal o presente voto de Louvor.

Disse.

Ponte de Lima 22 de Dezembro de 2018

O Presidente da Junta

Daniel Pereira e Costa



VOTO DE CONGRATULAÇÃO

O Grupo Municipal eleito pelo M51 vem apresentar pública congratulação pelo desempenho e serviço prestado em prol da comunidade limiana pelo **Departamento do Serviço de Reumatologia do Hospital Conde de Bertiandos - Ponte de Lima**.

Num tempo em que assistimos a uma concentração de valências nos grandes centros hospitalares, em que temos vindo a ser confrontados com intervenções de vários membros desta AM manifestando justificada preocupação relativamente ao funcionamento do serviço de urgência e de consulta externa do Hospital de Ponte de Lima, parece-nos de elementar justiça e altamente pedagógico congratularmo-nos com a existência desta valência no Hospital do nosso Concelho.

De facto, o Hospital Conde de Bertiandos encontra-se entre os poucos do SNS que dispõe de um quadro completo de especialistas em reumatologia, sendo acompanhado apenas por mais quatro grandes hospitais do país: Santa Maria, Centro Hospitalar Lisboa Oeste e Hospital Garcia da Orta, os três em Lisboa; Hospital de S. João, no Porto. Este facto é tanto mais relevante quanto sabemos que 51,8% dos portugueses não tem acesso à especialidade de reumatologia e que esta se encontra entre as valências com menor cobertura da rede hospitalar.

Impõe-se assim, em nosso entender, que esta Assembleia preste público reconhecimento a todos os profissionais que constituem este excelente serviço no Hospital de Ponte de Lima, nomeadamente ao Dr. Domingos Araújo e à Dra. Maria do Carmo Afonso (atual Diretora de Serviço) que tiveram a coragem e motivação para se deslocarem todos os dias do Porto, para formar e construir o Serviço de Reumatologia do nosso Hospital.

O MOVIMENTO 51 propõe assim à Assembleia Municipal que aprove o presente voto de congratulação e que dele seja dado conhecimento ao Hospital de Ponte de Lima e, mais concretamente, ao Departamento do Serviço de Reumatologia.

Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2018

O Coordenador do grupo Municipal do M51

Alípio Barbosa



Movimento 51

Recomendação à AM/ Voto de Protesto

EN 203 | Via Foral de D. Teresa

Saudações!...

São do conhecimento geral os inúmeros acidentes trágicos (alguns deles bem recentes) que têm ocorrido na EN 203 | Via Foral de D. Teresa, em Ponte de Lima.

São também do conhecimento geral as diferentes iniciativas de cidadãos em torno desta problemática, designadamente (e realço apenas as que tiveram ou estão a ter maior eco público e cívico) a promoção e realização de uma vigília, no mês passado, um par de dias após a ocorrência de mais um acidente mortal, assim como a existência de uma petição *online* designada “Movimento por uma Estrada Segura | Via Foral de D. Teresa, Ponte de Lima, que conta com mais de um milhar e meio de assinaturas.

É sabido também que o executivo municipal não está alheado deste assunto, porquanto assegurou ter aprovado, já em novembro de 2017, um voto de protesto por não ter havido lugar à requalificação da via por parte da IP - a quem compete a responsabilidade desse troço da EN 203 -, e também fez saber publicamente, através da comunicação social, que, mais recentemente, terá sido possível chegar a acordo com a Infraestruturas de Portugal, S.A para a celebração de um protocolo de gestão para a construção de 2 rotundas na citada via rodoviária. A mesma fonte de comunicação social dava conta de que a IP delegara no município a abertura do concurso público e a gestão da obra, por motivos de celeridade do processo, uma vez que a IP só inscreveria a verba para o efeito no seu orçamento de 2019. E que estaria a ser ultimada a minuta do dito acordo de gestão para ser submetida e apreciada pelo executivo municipal.

Também há que recordar que não é a 1.^a vez que esta preocupação é trazida a esta Assembleia (já o foi, pelo menos uma vez, no anterior mandato), o que comprova tratar-se de uma **matéria que se arrasta e tem estado, inexplicavelmente, pendente há demasiado tempo.**

Na verdade, a iminência do perigo mantém-se, na Via Foral de D. Teresa, e não se compadece com essa inércia e morosidade.

Ora, neste momento, importa sobretudo saber:

- i) Por que razão, tendo havido diligências, quer políticas, junto da IP, quer de cidadãos, junto das instâncias políticas locais, logo que a situação adquiriu os contornos de gravidade que lhe são reconhecidos, [por que razão] essa empresa pública ignorou tais apelos, não tomando quaisquer medidas para debelar os fatores de perigo inerentes à via e vindo só agora anunciar que apenas em 2019 inscreverá no orçamento as verbas para esse efeito;
- ii) Em que fase está a tal minuta de acordo de gestão, que constitui o atual protocolo do município com a IP, e que prazos e medidas preventivas, pedagógicas ou corretivas estão pensadas até que a obra se encontre concluída.

Entretanto, e **porque**, num caso destes, nunca seremos de mais para fazer a força; **porque** não estamos certos de que, com essa arenga de 'protocolo de gestão', não seremos novamente ignorados, o que é inaceitável e aviltante; **porque** não faltarão às autoridades os registos detalhados das datas das ocorrências e das respetivas consequências brutais, nem à Infraestruturas de Portugal conhecimento delas,

Exortamos esta Assembleia Municipal a **aprovar um VOTO DE PROTESTO** contra a incúria e a inação da Infraestruturas de Portugal em face das constantes ameaças e do sintomático elevado risco rodoviário que a EN203 | Via Foral de D. Teresa patenteia.

Com efeito, não obstante ter sido uma situação reiteradamente denunciada, a EN203 | Via Foral de D. Teresa continua a evidenciar as mesmas velhas necessidades de reestruturação e sustentação, num troço de elevada afluência, tanto pela abundância de entroncamentos, como, e sobretudo, de serviços, espaços comerciais, educativos e desportivos que com ela confinam ao longo de todo o seu percurso.

Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2018

Movimento 51

Doc. 6

Ex. mo Senhor Presidente da Camara

Ex mo (s) Senhores Vereadores

Ex. mo Senhor Presidente da Assembleia Municipal e Secretários

Ex mo (s) Senhores Presidentes de Junta de Freguesia

Público em Geral

Bom dia a todos.

Estou presente nesta Assembleia Municipal em representação da Junta de Freguesia de Arcozelo bem como de todos os Arcozelenses que hoje aqui não puderam estar presentes.

Inscrevi-me neste ponto da ordem de trabalhos visto o mesmo fazer referencia a "**Assuntos de Interesse para o Município**".

-Assim, questiono este Executivo sobre o Interesse Municipal relativamente à Instalação de uma Central de Betuminoso na Freguesia de Arcozelo? É que para Freguesia de Arcozelo e para os Arcozelenses este interesse não se aplica.

- Será que a opinião deste Órgão eleito pelos Arcozelenses não vale nada?

- Gostaria também de questionar a Sr.ª Vereadora Ana Machado relativamente à sua opinião como profissional de Saúde sobre as consequências futuras na saúde dos Arcozelenses e de quem de perto vai ser obrigado involuntariamente a lidar com esta situação?

- Gostava de deixar em nome da Freguesia de Arcozelo o registo pelo conhecimento dos inúmeros casos de doentes com problemas de Silicose provocados por situações de poluição.

- Gostava de deixar em nome da Freguesia de Arcozelo o registo de que em Assembleia de Freguesia o assunto foi literalmente **REJEITADO** por aquele Órgão.

- Vejamos que em conversa com o empresário desta infra-estrutura em reunião agendada para o efeito por iniciativa da Junta de Freguesia de Arcozelo o mesmo afirmou-nos "Que o retail-park que o mesmo vai construir também na Freguesia de Arcozelo nunca poderia ser feito junto de uma estrutura como é uma Central de Betuminoso" são palavras do próprio.

- Das três partes interessadas e envolvidas só a camara Municipal nunca mostrou abertura para debater toda esta situação, porquê?

- Por último gostaria de deixar uma mensagem aos presidentes de Junta de outras Freguesias e dizer-lhes " *Os senhores foram enganados*" guardem nas vossas memórias e para futuro o presente "*envenenado*" que vos foi oferecido para época de Natal.

Não cruzaremos os braços, pois estamos com o povo que nos elegeu para os representar e defender.

Mais tarde ou mais cedo todos vamos pagar caro decisões efectuadas sem o mínimo de rigor.

Todo este processo não é mais nem menos do que o não licenciamento de obras mas sim a legalização de uma obra clandestina após embargo Municipal.

A presente intervenção ficará apensa à acta desta sessão para memória futura.

Tenho dito,

Arcozelo, 22 de Dezembro 2018

Acácio João Fernandes

(Acácio João Fernandes)

(Freguesia da Vila de Arcozelo)

INTERVENÇÃO NA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
22 de dezembro de 2018

Doc. 7

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal

Senhores Secretários

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal

Senhores Vereadores

Caros Colegas Membros da Assembleia

Minhas Senhoras e Meus Senhores

PDM Ponte de Lima: realidade e desafios

O Plano Diretor Municipal (PDM) é o instrumento que estabelece a estratégia de desenvolvimento territorial municipal, a política municipal de solos, de ordenamento do território e de urbanismo, o modelo territorial municipal, as opções de localização, bem como a gestão de equipamentos coletivos.

No âmbito municipal, o PDM é o documento mais importante em termos de ordenamento do território e é indispensável para a definição de uma estratégia de desenvolvimento sustentável para o nosso concelho. O processo de revisão implica a elaboração de uma proposta que perspetive o concelho para um período de 10 anos.

Para muitas pessoas o PDM é a definição das áreas urbanas e urbanizáveis, para saber se neste ou naquele local é possível construir. Mas o PDM é muito mais do que isso.

Exmo. Presidente do Município Eng. Victor Mendes, deixo-lhe hoje três desafios:

1º desafio – é a pessoa do Eng. Victor Mendes, Presidente da Câmara Municipal, que deve conduzir e responsabilizar-se politicamente pela revisão do PDM uma vez que se trata de um documento fundamental de importância social, económica e política para o concelho.

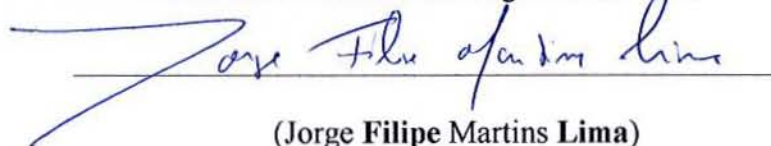
2º desafio - o executivo deverá fazer um esforço para melhorar os resultados do PDM atual, assumindo os êxitos e os erros e procurando novos caminhos para problemas cada vez mais complexos. Num contexto de competitividade crescente, o município tem de retirar partido dos recursos existentes e apostar na cooperação com os agentes locais.

3º desafio – é urgente definir os espaços urbanos e urbanizáveis das nossas freguesias, porque, se tal não acontecer, continuaremos a assistir à “fuga” de jovens casais das freguesias que estão afastadas do centro de Ponte de Lima. Esta nova realidade deve-se ao facto de não poderem construir casa própria na sua aldeia, apesar de as suas famílias disporem de terrenos com excelentes condições, não obstante ficam impedidos de fazê-lo pelo PDM actual.

Em suma, relembro que em Ponte de Lima o PDM que ainda hoje vigora teve direito a foguetes, pois no dia 13 de janeiro 2005 (já lá vão quase 14 anos) foram lançados 18 foguetes que simbolizavam o número de meses que mediaram entre a aprovação do Plano Director Municipal (PDM) de Ponte de Lima e a sua publicação em Diário da República.

Assim sendo, passados agora 14 anos gostava de ouvir de novo os foguetes para anunciar que temos um PDM ambicioso que irá responder às exigências do presente e do futuro de todos os limianos.

O Presidente da Junta de Freguesia da Seara



(Jorge **Filipe Martins Lima**)

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2018

(Outros assuntos de interesse Municipal)

Exmo senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Exmos senhores Secretários da Mesa da Assembleia

Exmo senhor Presidente da Câmara Municipal

Exmos senhores Vereadores

Exmos senhores Presidentes de Junta e membros eleitos desta Assembleia

Publico aqui presente,

Começo esta minha intervenção por dizer que a faço na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, de membro do PSD, mas, acima de tudo, na qualidade de limiano.

Fez no passado dia 16 de dezembro dois anos que nesta casa me referi a este mesmo problema, mas, lamentavelmente, nada ou quase nada foi feito...

Refiro-me aos acidentes, mortais, quase sempre, que se dão na Via do Foral Velho de Dona Teresa, mas, também em outras vias deste nosso concelho.

Esta rua, a Via do Foral Velho de Dona Teresa, assim chamada, na realidade não é nada mais nada menos que uma Estrada Nacional, que um Governo de uma determinada época decidiu reclassificar como Estrada Regional dando-lhe o número 203. Isso aconteceu em 1998 na sequência da última revisão do Plano Rodoviário Nacional.

Foi provavelmente por esta altura que se equacionou a construção de uma eventual variante, que ligaria a Feitosa à Ribeira, mas... como todos constatamos, isso não passou de uma promessa e nada foi feito.

Importa dizer que esta rua, não está sob a jurisdição da Câmara Municipal de Ponte de Lima, não tendo assim esta entidade qualquer competência para nela realizar quaisquer obras de conservação, melhoramento, de regularização do trânsito, de sinalização, etc ...

Não é responsabilidade da Câmara mas, fruto da tão desejada descentralização, pode ser que num futuro que, não deve estar assim tão longínquo, qual presente, envenenado claro está, lhe seja entregue., passando assim a ser sua competência...

Temos então que, neste momento, toda a responsabilidade recai sobre uma entidade. Uma empresa pública, de seu nome Infraestruturas de Portugal, SA, é a responsável pelo desenvolvimento de todas as ações que se julguem necessárias para a "conceção, projeto, construção, financiamento, conservação, exploração, requalificação, alargamento e modernização".

Recorde-se que esta entidade está sujeita à tutela do Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, brilhantemente conduzido na atualidade pelo senhor Ministro Pedro Marques. E claro está, que em dois anos, neste cantinho à beira mar plantado, neste Portugal tão bem gerido, nesta terra sem austeridade, com tantas reversões, com tantos avanços, e com tantas cativações, nada, repito, nada foi feito nesta importante estrada e tantos acidentes se deram e algumas vidas se perderam.

Claro que se pode sempre dizer que a culpa é do, ou dos anteriores governos... que a estrada já estava assim... e que na altura nada fizeram, mas a verdade é que o tempo passa, e as pessoas perdem a vida e nada nem ninguém algum dia é responsabilizado.

Senhor Presidente, tenho a certeza que o senhor já por diversas vezes informou quem de direito que, esta via, no espaço compreendido entre a rotunda da Feitosa e a rotunda do Tribunal, tem ~~4~~ locais com passadeiras para peões, e que, nenhuma delas está, neste momento, e, já há muito tempo, com a devida sinalização horizontal, já que, existem falhas completas na pintura das linhas brancas, para não falar dos sinais que, escondidos por outros ou, mesmo por folhas de árvores, passam completamente despercebidos à maior parte dos automobilistas. Ou, que se poderiam colocar aquelas luzinhas que piscam e que são alimentadas por energia solar, o que claramente contribuiria para a chamada de atenção dos automobilistas. 5 Amj

Também tenho a certeza que o senhor Presidente de Câmara já informou quem de direito que, esta via, uma das mais importantes de acesso à linda vila de Ponte de Lima, é, claramente, deficitária no que diz respeito à iluminação. Estou em crer que já tenha sugerido que se deveria reforçar a iluminação nos locais de atravessamento. Outra coisa não seria de esperar.

Para além do mais, e uma vez que estamos perante uma Estrada Nacional que o Governo de uma determinada época desclassificou, temos que ter a consciência de que a velocidade praticada pela maior parte de nós, automobilistas, é por demais elevada e que, como tal, também tenho a certeza de que o senhor Presidente de Câmara também alertou quem de direito para a necessidade de se criarem mecanismos de redução da velocidade, quer sejam rotundas, ou simples passadeiras elevadas...

Tenho a certeza de tudo isto... e, tenho a triste constatação de que a entidade a quem cabe assegurar a nossa segurança nada fez. E nada fez aqui, nesta via, e em muitas outras.

Ponte de Lima é um concelho bem servido de vias de comunicação. Temos muitas Estradas Nacionais, Regionais, Municipais e bons caminhos vicinais... é verdade que o Município tem feito grandes investimentos em muitas vias Municipais e que as Freguesias têm melhorado substancialmente a qualidade das suas vias vicinais.

Mas muito há a fazer... e se sairmos do perímetro urbano de Ponte de Lima, facilmente constamos que o cenário, pode, em alguns casos, ser até bem pior daquele que aqui tracei da Via do Foral Velho de Dona Teresa.

Se dermos uma volta pelo nosso concelho, e falando unicamente das estradas que não são tuteladas pela Câmara Municipal e pelas Juntas de Freguesia, facilmente encontramos kms e kms de estrada sem uma única passadeira... kms sem iluminação pública ou com uma iluminação completamente deficitária... encontramos estradas sem bermas e claro está, sem passeios... paragens de autocarro sem qualquer sinalização... aquedutos e sargetas completamente obstruídos, e qual cereja no topo do bolo, mato que cresce e que obriga as pessoas a circular (sim, porque ainda há muitas pessoas que não têm carro) pela estrada, sujeitas a acidentes. E diga-se que isto só não acontece nas outras, nas Estradas Municipais e Vicinais, porque a Câmara e as Juntas de Freguesia fazem um trabalho hercúleo para tentar que as mesmas estejam o mais transitáveis possível.

Senhor Presidente da Assembleia, senhor Presidente da Câmara, companheiros, volto à estrada da morte, a Via do Foral Velho de Dona Teresa...

Todos sabemos que recentemente houve mais um atropelamento mortal. Sabemos que na sequência dele, logo recebemos a notícia de que brevemente iriam ser construídas duas rotundas. Finalmente!... Já vem tarde...

Tal como fiz há dois anos, faço um apelo ao senhor Presidente de Câmara: interceda junto da Infraestruturas de Portugal no sentido de lhes mostrar que já foram muitos os limianos que perderam a vida nesta estrada... fale com o senhor Ministro que tutela esta área... lamentavelmente pode ter também que falar com o sr Ministro Centeno (para largar a verba necessária para a construção das rotundas)... diga-lhes que os Limianos merecem bem mais que promessas e que (des)esperam por segurança nesta via.

Antes de terminar queria, muito rapidamente, referir-me a dois outros assuntos.

Em primeiro lugar, dizer que o nosso Governo, qual especialista na arte de descartar responsabilidades, no Orçamento de Estado para 2019, e à semelhança do que fez para o ano que agora termina, diz que "até 31 de maio de 2019, as Câmaras Municipais garantem a realização de todos os trabalhos de gestão de combustível, devendo substituir-se aos proprietários e outros produtores florestais em incumprimento, procedendo à gestão de combustível prevista na lei".

Diz também que "antes, até 15 de março, os proprietários, arrendatários usufrutuários ou entidades que detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais

3/4
Aqm

devem proceder à gestão de combustível” e que em caso de substituição pelas autarquias, "os proprietários e outros produtores florestais são obrigados a permitir o acesso aos seus terrenos e a ressarcir a câmara municipal das despesas efetuadas com a gestão de combustível".

Senhor Presidente, há dias, como que por acaso, encontrei um regulamento (Diário da República n.º 121/2018, Série II de 2018-06-26), feito por um Município que pretendia regular o Uso do Fogo e as regras relativas à limpeza de terrenos e gestão de combustível orientadas à proteção de pessoas e bens nas faixas de gestão e em conformidade com o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios.

Diz este regulamento que os proprietários, os produtores florestais e as entidades que a qualquer título detenham a administração dos terrenos são obrigados ao desenvolvimento e realização das ações e trabalhos de gestão de combustível. Nada de novo até aqui... Diz também que as entidades fiscalizadoras devem comunicar os incumprimentos à câmara municipal... e diz então, que a Câmara Municipal, notifica o proprietário para que faça o trabalho... e que, por fim, se este o não fizer, a Câmara o fará, mas que lhe imputará os custos correspondentes ao trabalho efetuado...

Senhor Presidente, não acha que poderíamos tentar fazer o mesmo em Ponte de Lima?

Finalmente o outro assunto tem a ver com a iluminação pública... na última reunião de câmara, teceram-se grandes críticas à EDP pela demora na reparação da iluminação pública. É uma realidade!... há dias fui contactado por um funcionário da EDP que me informou da existência de uma plataforma digital onde podem ser feitas as participações das avarias na iluminação pública. Fiz uma participação e, qual não é o meu espanto, à noite, recebo um telefonema de um funcionário de um subempreiteiro que me dizia que não iria fazer a reparação das referidas avarias porque o seu patrão não deixa trabalhar em iluminação pública mais de 8 horas por semana... se juntarmos a isto a falta de potência que existem em alguns locais das nossas freguesias, facilmente chegamos à conclusão de que necessitamos de fazer alguma coisa para que este serviço seja realmente um serviço público.

Ponte de Lima, 22 de dezembro de 2018,

O Presidente da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto,

Filipe Amorim

Amorim
4/4



Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Sessão ordinária de 22 de Dezembro de 2018

1. Período de Antes da Ordem do Dia:

D) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm^o Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Sr^{os} Membros da Mesa, Sr^o. Presidente da Câmara Municipal, Sr^{as} e Sr^{os} Vereadores, Sr^{as} e Sr^{os} Deputados Municipais, Comunicação Social, Minhas Senhoras e Meus Senhores.

VIA FORAL VELHO D. TERESA

No seguimento da iniciativa por parte da CDU-Coligação Democrática Unitária, datada de 29 de abril de 2013, fez em 19 de Dezembro de 2015, proposta de recomendação, que previa a construção de três rotundas de forma a combater esse flagelo que era e continua a ser a sinistralidade existente na Via Foral Velho D. Teresa, proposta esta que foi rejeitada ao tempo pela maioria do plenário.

Além da CDU-Coligação Democrática Unitária, também outras forças partidárias com assento nesta Assembleia, apresentaram propostas, recomendações, sugeriram medidas (provisórias ou definitivas) a aplicar, na esperança e com o objectivo de minimizar ou debelar definitivamente este problema.

A realidade é que desde então tem vindo este executivo no seguimento da conduta do executivo anterior, a negligenciar grosseiramente todo este problema, escusando-se na I.P. (infraestruturas de Portugal) e responsabilizando-a da inércia reinante, como se fosse a entidade detentora da exclusividade versus responsabilidade da segurança rodoviária da população Limiana, quando noutras situações não foram necessários grandes feitos para as coisas avançarem. Sabem naturalmente aquilo a que me refiro.



Por ironia do destino, segundo o que foi dito na comunicação social, foi celebrado um protocolo com a I.P. (Infraestruturas de Portugal), antes da ocorrência de mais um um lamentável acidente mortal.

Não irei tecer mais considerações sobre este assunto por tão delicado que é, receio mesmo ferir suscetibilidades, porém finalizo dizendo que, deveria este problema merecer mais zelo, toda a atenção, respeito e consideração das entidades competentes, de forma a merecerem a aprovação daqueles que neles depositaram a sua confiança.

RIO LIMA

Após novas e frequentes descargas poluentes feitas no Rio Lima, a minha resiliência, leva-me a questionar novamente ao Srº. Presidente da Câmara, do seguinte:

Se foram identificados os infractores e sinalizadas as infracções?

Se foram instaurados processos de contra-ordenação?

Se foram aplicadas coimas?

Se houve intercâmbio e colaboração com outras entidades para combater este problema?

EDUCAÇÃO

É uma bandeira deste executivo a aposta feita na Educação, o que me apraz ouvir e concordar, porém a intenção sem concretização, não passa disso mesmo. Isto vem a propósito de uma questão levantada neste plenário que gerou alguma discórdia e controvérsia, mais concretamente relacionada com um acidente ocorrido durante a realização de uma aula de educação física, dizendo V. Exª ao tempo, que não teve da mesma conhecimento. De facto em face da periodicidade em que as reuniões do Conselho Municipal de Educação sem vem a realizar é mais do que credível e expectável isso ter acontecido, pois a ultima reunião foi

realizada em 29 de novembro de 2018 e a anterior a 21 de Abril de 2017, num interregno de 19 meses. Palavras para que Srº Presidente ...!

“BETUMINOSO”

Por fim, quero manifestar em meu nome pessoal e em nome da CDU– Coligação Democrática Unitária, o nosso repúdio pela legalização da célebre, pelas piores razões “Central do “Betuminoso”, não só pelas consequências que a mesma trará para a saúde das populações, com mais incidência a de Arcozelo, mas também pela “novela” de que a mesma se revestiu, num autêntico, rosário de contradições, promiscuidades, obscuridades, favorecimentos, mentiras e ilegalidades.

Ao votarem a favor pela legalização do “Betuminoso”, ingeriram e imiscuiram-se num assunto cuja decisão final, salvo melhor opinião, caberia ao Povo de Arcozelo, não respeitando a vontade da sua maioria, aqui representada pela pessoa do seu Presidente democraticamente eleito, com os resultados e consequências que todos infelizmente conhecemos.

Independentemente da disciplina partidária que alguns Membros desta Assembleia porventura possam estar vinculados, jamais e em tempo algum aceitaria, dada a natureza da questão, aceitar tais condições. Foram dados aqui exemplos daquilo que não se deve fazer em democracia.

Este recamboloso processo a exemplo dos “Novos Paços do Concelho”, foi a transformação do “Betuminoso” numa mais valia para o concelho, na tentativa de impor uma fé, com se de uma verdade insofismável se tratasse, quando na realidade todos os indicadores apontam no sentido oposto.

Termino por dizer que o bem que quero para mim quero para o outros, porém o mal que não quero para mim também não o quero para o meu semelhante. Lamentavelmente, por outras palavras é caso para dizer que com o mal dos outros bem nós vivemos.

O eleito da CDU-Coligação Democrática Unitária



Bom dia.

Começo por cumprimentar o Sr. Presidente da Mesa de Assembleia Srs. Secretários, Senhor Presidente da Câmara Sras. e Srs. Vereadores, membros eleitos da assembleia, caro publico aqui presente.

O meu nome é Joaquim Rafael Fernandes Pereira, nasci em Arcozelo, Ponte de Lima e aqui resido, na Rua de Albocovo, nº 416.

E venho aqui na qualidade de cidadão falar sobre a **gratuidade de ligação à rede de saneamento público**.

Isto é o que nos dizem... Mas se é um presente, é um presente envenenado.

Passo a descrever o que me aconteceu.

1. No dia 6/09/2018 fiz o pedido de ligação à rede de saneamento da rede pública, no GAM - Gabinete de Atendimento ao Município (*doc. 1*)

2. No dia 1/10/2018 recebi uma carta, que me tinha sido enviada no dia 28/09/2018 (sexta feira), com o seguinte despacho "Serve o presente para informar vossa excelência que de acordo com o despacho da Sr.ª Vice-presidente datado de 24/09/2018, o solicitado foi deferido. Mais informo vossa excelência que a partir da presente data passará a pagar a respetiva tarifa de água e saneamento".

3. Ora, embora o referido despacho seja 24/09/2018, tenha ido para os correios em 28/09/2018 (sexta-feira) e eu só o tenha recebido em 01/10/2018, **eu passo a pagar desde 24/09/2018!** (*doc. 2*)

4. Entretanto recebo fatura para pagar a água, **com leitura de 1522 m3**, efetuada em 10/08/2018 pela empresa gestora Município de Ponte de Lima (*doc. 3*) E Depois recebo nova fatura da água **com estimativa de 13m3** para pagar (*doc. 4*)

5. Efetuei a ligação à rede de saneamento, em 14/10/2018.

6. Nessa ocasião **fiz registo fotográfico do contador** e fiz uma exposição, pois estava preocupado com o facto de o despacho do deferimento de ligação à rede de saneamento ser de 24/09/2018 e essa ligação só ter sido efetuada em 14/10/2018 (*doc. 5*)

7. Após esta exposição, **chega-me a fatura de 88,30€ para pagar.**

8. E é aqui que começa a minha romaria para o GAM - sete no total – quase sempre com apresentação de reclamações.

E, como cidadão de Ponte de Lima, quero partilhar com todos o que aconteceu, para também atuarem, defenderem os vossos interesses e lutarem pelos vossos direitos. Ora bem,

9. Recordam-se que a **leitura de empresa, feita em 10/08/2018**, era a de que consumi 1522 m³ e depois a estimativa era de que o consumo tinha sido de 13m² – e isto daria 1.535m².

10. Porém, na fatura com a **nova leitura, efetuada em 11/10/2018**, quando fiz a ligação à rede de saneamento, é

- retirado o consumo estimado,
- indicado o consumo real de 1.557m³,
- debitado o saneamento a partir de 10/08/2018,
- e apresentada a conta para pagar de 88,30€,

porque, **supostamente, em 14 dias** (entre o dia 1/10/2018 – quando recebi a carta de que foi deferido o meu pedido de ligação à rede de saneamento - e o dia 14/10/2018 - quando essa ligação foi feita -) **em consumi 35m³ de água.**

11. **E isto está tudo errado, mas é assim que se pode influenciar os escalões de consumo e se apanham as pessoas desprevenidas.**

12. Em primeiro lugar, não me pode ser debitado o saneamento a partir de 10/08/2018 e sim a partir de 14/10/2018, que foi quando ele foi

efetivamente ligado e o serviço começou a ser prestado. E, por causa desta reclamação, a conta de 88,30€ baixou para 55,98€,

13. Em segundo lugar, ao considerarem que consumi 35m³ de água em 14 dias, passei a pagar logo a maior parte no escalão máximo. Mas a verdade é que **não foram 14 dias mas 91 dias** – que são os dias contados entre as datas das leituras reais – entre 10/08/2018 e 14/10/2018. E, por causa desta reclamação, a conta de 88,30€, que já tinha baixado para 55,98€, baixou para 27,07€!!! (doc. 6, 7, 8 e 9)

14. Nessa ocasião pedi para falar com alguém responsável, expus o meu caso e **fiz a sugestão de se alterar o procedimento** - ou seja que quando se faz o requerimento do pedido de ligação a pessoa entregue a contagem, e depois, no ato da ligação, os responsáveis retirem a leitura real nesse mesmo dia e é a partir daqui que devemos pagar pelo serviço.

15. Passados alguns dias depois de pagar os 27,07€, a saga continuou - veio outra vez a fatura de 55,98€ para pagar, e junto com a mesma uma fatura de uma senhora de Tomar respeitante às águas de Coimbra. E lá voltei ao GAM. (Doc. 10 e 11)

16. E não tive de pagar mais do que os 27,07€.

17. Afinal a ligação à rede de saneamento público não é gratuita. Porque se não me tivesse deslocado tantas vezes ao GAM, se não tivesse apresentado tantas reclamações, se me tivesse calado e deixado estar, teria pago 88,30€. Quantas pessoas, no concelho de Ponte de Lima, estão na mesma situação que eu?

Peço para se juntar esta descrição e todos os documentos anexos à mesma à ata desta assembleia municipal.

E gostaria, agora, de fazer as seguintes questões ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima:

- a) já foi feito o levantamento das pessoas que pediram a ligação à rede pública de saneamento e foram lesadas com o procedimento camarário que descrevi?
- b) como vai fazer para devolver, a essas pessoas, o que lhes foi cobrado, a mais?
- c) e já alteraram o procedimento para que não se repetirem situações como a minha?

Muito obrigado a todos.

João Paulo Fernandes Pereira



Requerimento
Ligação de Coletor à Rede de Saneamento

NIPG: _____

Ex.mo Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Identificação do Requerente

Nome / Designação: Joaquim Rafael Fernandes Pereira
 Morada / Sede: Rua do Albuquerque, N.º 416
 Freguesia: Arcoselo Código Postal: 4590-234 Concelho: Ponte de Lima
 NIC⁽¹⁾ n.º: 11783772 5745 Tipo: Cartão de Cidadão Data Validade: 14-03-2019
 NIF n.º: _____ Tipo: _____
(1) - Número de identificação Civil (Bilhete de identidade/Cartão de Cidadão/Passaporte)

Vem, na qualidade de proprietário de uma casa de habitação, sita no Lugar/Rua de Albuquerque, N.º 416, freguesia de Arcoselo, inscrita na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2463, solicitar que V. Ex.ª se digne a mandar efetuar ligação de coletor à rede geral de saneamento.

Pede deferimento,

Ponte de Lima, 17 de Agosto de 2018

O Requerente,

Joaquim Rafael Fernandes Pereira

Município de Ponte de Lima
GAM

Recebi o original RECEBIDOS

O Funcionário

[Assinatura]

Para efeitos de contacto

Telm n.º: _____ Telf n.º: _____
 Fax n.º: _____
 E-mail: _____

Para efeito de correspondência⁽²⁾

Nome / Designação: _____
 Morada / Sede: _____
 Freguesia: _____ C.P.: _____ Concelho: _____
(2) - Caso seja diferente do requerente

Elementos Obrigatórios para a Instrução do Pedido

- Fotocópia da Licença de Utilização ou Certidão Matricial de Teor do Prédio Urbano
- Fotocópia do Recibo de Água

Obs: _____

Os serviços prestados são gratuitos, não havendo qualquer taxa ou custo a pagar pelo requerente. Os tributos dos serviços são cobrados através de uma única prestação, em função da sua situação fiscal, no momento da emissão do documento.



Exmo. Senhor
Joaquim Rafael Fernandes Pereira
Rua de Albocovo n.º 416
4990-234 Arcozelo

Assunto: Pedido de Ligação à rede de saneamento

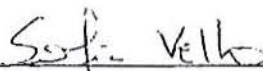
NIPG-25742/18

Serve o presente para informar V. Ex.^a que, de acordo com o despacho da Sr.^a Vice- Presidente datado de 24.09.2018, o solicitado foi deferido.

Mais informo V. Ex.^a que a partir da presente data passará a pagar a respetiva tarifa de água e saneamento.

Com os melhores cumprimentos.

Por Delegação de Assinatura
Despacho 21/2017, de 20 de outubro.
A Chefe de Divisão Municipal (DAF)



Sofia Velho (Dr.^a)

/TE

2019, MPL, S. G, 717999-09-2019 NIPG : 257427

2018-09-07

Titular da Conta

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA

NIF: 221929975

Nr. Cliente / Conta: 14035 / 001

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

Inserimento 3

CIL Nº 13553
BARROSAS

Data Limite Pagamento **2018-09-07**



Sua média		Período faturado (30 dias)
12 m³		13 m³

Período de Faturação 2018-07-11 ~ 2018-08-10

Período Comunicação de Leituras 2018-08-30 ~ 2018-09-05

Nº Documento
18080100100511899

Data de Emissão
2018-08-10

Referência Leitura
13553101

Telefone
258900415

Dígitos a Comunicar
000000.0

 Água 11,28 €	 Saneamento 0,00 €	 Resíduos sólidos 0,00 €	 Outros 0,00 €	Total Faturado 12,15 €
 Taxa Recursos Hídricos 0,19 €	 IVA 0,68 €			

Conta Corrente		
Saldo Anterior	2018-07-10	10,06
- FAC 0000102018/0003087528	2018-08-10	12,15
Saldo Atual	2018-08-10	22,21

Mensagens

Estimado Cliente, disponibilizamos um novo serviço, Balcão Digital no nosso site <http://elagwebpt.services.logica.com/uPortal/Home/cmponedelima> que lhe permitirá consultar os dados do seu contrato e faturas.

Poderá efetuar o pagamento nas seguintes modalidades: Tesouraria do Município de Ponte de Lima, Estações dos CTT, Caixas Multibanco, SIBS e Agentes Payshop.

Caso pretenda efetuar o pagamento através de débito direto deverá dirigir-se ao Gabinete de Atendimento ao Município para fazer a respetiva adesão.

Mensagens

Poderá ainda aderir à fatura electrónica no site do Município, através do e-mail: daf_aguas@cm-pontedelima.pt e ainda no Gabinete de Atendimento ao Munícipe.

Número de Fatura: FAC 0010102018/0003087528

húv-Processado por programa certificado nº 2516

Tipo Leitura Empresa

Tipo de Cliente Domésticos

Tarifa 510 DOMÉSTICA

Tipo de Consumo	Contador N°	Leituras anteriores da Empresa (*) (2018-04-10) (2018-06-12)	Média	Leitura Ant (2018-06-12)	Leitura At (2018-08-10)	Consumo Medido	Diâmetro	Consumo Real Medido Adicional	Consumo Acerto Ant.	Consumo Est. Período
Consumo de Água	21791	1474 1497	10,78 m ³	1497	1522	25 m ³	15	25 m ³ 0 m ³	11,00 m ³	0,00 m ³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água (0 - 5)	10 x 0,410000	10,00	0,410000	4,10	(E)
Consumo Água (5 - 15)	15 x 0,640400	15,00	0,640400	9,61	(E)
Consumo Água	Acerto Períodos Anteriores 13/06 10/07	-11,00	0,000000	-5,89	(E)
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x 1,0 Meses	1,00	3,460000	3,46	(E)
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	25 x 0,013400	25,00	0,013400	0,34	(0)
TRH Água - Estado	Acerto Períodos Anteriores 13/06 10/07	-11,00	0,000000	-0,15	(0)
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado	0,00	0,000000	0,00	
IVA 6%	11,2800 x 6,00/100	0,00	0,000000	0,68	
TOTAL				12,15 €	

Controlo da Prestação de Serviço em Alta

Entidade	Serviço	Custo Médio (EUR/M ³)
Águas do Norte, S.A.	Abastecimento de Água	0,962500
Águas do Norte, S.A.	Saneamento	1,093600
Resulima, S.A.	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,188100

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2016

2018-10-09

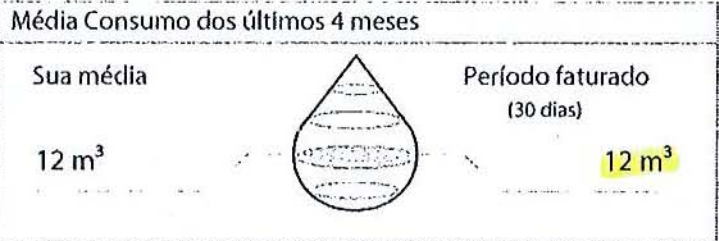
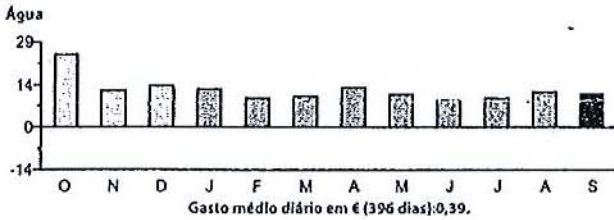
Titular da Conta
JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

NIF: 221929975
Nr. Cliente / Conta: 14035 / 001

CIL Nº 13553
, BARROSAS

Data Limite Pagamento 2018-10-09



Período de Faturação 2018-08-11 ~ 2018-09-12

Período Comunicação de Leituras 2018-10-03 ~ 2018-10-09

Nº Documento	Data de Emissão	Referência Leitura	Telefone	Dígitos a Comunicar
18090100100512099	2018-09-13	13553101	258900415	000000.X

Agua	Saneamento	Resíduos sólidos	Taxa Recursos Hídricos	IVA	Outros	Total Faturado
10,63 €	0,00 €	0,00 €	0,17 €	0,64 €	0,00 €	11,44 €

Conta Corrente		
Saldo Anterior	2018-08-10	22,21
- FAC 0000102018/0000006865	2018-08-14	0,03
Pagamento - 010180800006005	2018-08-14	-10,09
Pagamento - 010180900001900	2018-09-06	-12,15
- FAC 0000102018/0003097149	2018-09-13	11,44
Saldo Atual	2018-09-13	11,44

Mensagens

Estimado Cliente, disponibilizamos um novo serviço, Balcão Digital no nosso site <http://elagwebpt.services.logica.com/uPortal/Home/cm-pontedelima> que lhe permitirá consultar os dados do seu contrato e faturas.

Poderá efetuar o pagamento nas seguintes modalidades: Tesouraria do Município de Ponte de Lima, Estações dos CTT, Caixas Multibanco, SIBS e Agentes Payshop.

Caso pretenda efetuar o pagamento através de débito direto deverá dirigir-se ao Gabinete de Atendimento ao Município para fazer a respetiva adesão.

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM: CTT, SIBS, Payshop OU PTL

14035 / 001 Nº Cliente / Conta	MB	21557 Entidade	640 600 010 Referência
2018-10-09 Data Limite Pagamento			
2018-09-13 Data Emissão			11,44 Montante



O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento. **consERVE-o.**

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓTICA: NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

000006406000109091080 825 000011443 14

Mensagens

Poderá ainda aderir à fatura electrónica no site do Município, através do e-mail: daf_aguas@cm-pontedelima.pt e ainda no Gabinete de Atendimento ao Muncípe.

Número de Fatura: **FAC 0010102018/0003097149**

Tipo de Cliente **Domésticos**

DigF Processado por programa certificado nº 2516

Tipo Leitura **Estimativa**

Tarifa **510 DOMÉSTICA**

Tipo de Consumo	Contador N.º	Leituras anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant	Leitura At	Consumo	Dímetro	Consumo Real		Consumo	Consumo
		(2018-06-12)	(2018-03-10)	Média	(2018-03-10)	()	Medido		Medido	Adicional	Acerto Ant.	Est. Período
Consumo de Água	21791	1497	1522	12,50 m ³	1522	0	0 m ³	15	0 m ³	0 m ³	0,00 m ³	13,00 m ³

(*) Inclui leituras anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água (0 - 5)	5 x 0,410000	5,00	0,410000	2,05	(E)
Consumo Água (5 - 15)	8 x 0,640400	8,00	0,640400	5,12	(E)
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x 1,0 Meses	1,00	3,460000	3,46	(E)
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	13 x 0,013400	13,00	0,013400	0,17	(U)
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado	0,00	0,000000	0,00	
IVA 6%	10,6300 x 6,00/100	0,00	0,000000	0,64	
TOTAL				11,44 €	

Controlo da Prestação de Serviço em Alta

Entidade	Serviço	Custo Médio (EUR/M ³)
Aguas do Norte, S.A.	Abastecimento de Água	0,962500
Aguas do Norte, S.A.	Saneamento	1,093600
Resulima, S.A.	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,188100

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2016

Exposição/Requerimento

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal
Do Município de Ponte de Lima

Joaquim Rafael Fernandes Pereira, nif.221929975 vem por este meio expor o seguinte em 01/10/2018 recebi vosso ofício com a referencia NIPG-25742/18 sem data de emissão da mesma e com data do despacho de 24/09/2018, onde defere o pedido de ligação a rede de saneamento, no mesmo despacho, informa que a partir da presente data passo a pagar a respetiva tarifa, pelo que solicito a vossa excelência que se digne informar à data de 24-09-2018 a contagem que marcava no meu contador com o nº07PA021791, pois como é de vosso conhecimento não é feita uma leitura mensal, e sendo que os meses anteriores foram os meses de verão e muito secos, havendo dessa forma um consumo naturalmente mais elevado, derivado a rega de culturas e arvores de fruto, e sendo que será efetuado o acerto, influenciando dessa forma a fatura.

Informo ainda que o saneamento apenas foi ligado em 14/10/2018, pelo que efetuei registo fotográfico do contador, que junto em anexo, com contagem de 1568 m3.

Pelo exposto venho requerer a vossa excelência o seguinte:

1-Que me seja facultado a informação de contagem retirada em 24-09-2018, após deferimento do pedido de ligação à rede de saneamento.

2-Que me seja debitado o custo inerente ao saneamento só a partir da contagem de 1568m3 e data de ligação 14/10/2018, e não da data de deferimento do pedido.

Pede deferimento

Município de Ponte de Lima

Recebi o original
O Funcionário,

2018-11-09

Titular da Conta
JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
NIF: 221929975
Nr. Cliente / Conta: 14035 / 001

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

CIL Nº 13553
, BARROSAS

Data Limite Pagamento **2018-11-09**



Média Consumo dos últimos 4 meses

Sua média		Período faturado (30 dias)
14 m ³		81 m ³

Período de Faturação 2018-09-13 ~ 2018-10-11

Período Comunicação de Leituras 2018-10-31 ~ 2018-11-06

Nº Documento	Data de Emissão	Referência Lektura	Telefone	Dígitos a Comunicar
18100100100934199	2018-10-12	13553101	258900415	000000,8

Água	Saneamento	Resíduos sólidos			
44,85 €	31,94 €	0,00 €			
Taxa Recursos Hídricos	IVA	Outros			Total Faturado
0,68 €	2,69 €	0,00 €			80,16 €

Conta Corrente		
Saldo Anterior	2018-09-13	11,44
- NCR 0000102018/0006002788	2018-10-01	-8,14
Pagamento - 010181000005181	2018-10-10	-11,44
- FAC 0000102018/0003109860	2018-10-12	88,30
Saldo Atual	2018-10-12	80,16

Mensagens

Estimado Cliente, disponibilizamos um novo serviço, Balcão Digital no nosso site <http://elagwebpt.services.logica.com/uPortal/Home/cm Pontedelima> que lhe permitirá consultar os dados do seu contrato e faturas.

Poderá efetuar o pagamento nas seguintes modalidades: Tesouraria do Município de Ponte de Lima, Estações dos CTT, Caixas Multibanco, SIBS e Agentes Payshop.

Caso pretenda efetuar o pagamento através de débito direto deverá dirigir-se ao Gabinete de Atendimento ao Município para fazer a respetiva adesão.

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM: CTT, SIBS, Payshop OU PTL

14035 / 001 Nº Cliente / Conta		21557 Entidade	641 614 610 Referência
2018-11-09 Data Limite Pagamento			
2018-10-12 Data Emissão			80,16 Montante



14064161461001000000801618110933

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento: **conservar-o.**

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓTICA: NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

000006416146109091180 825 00008016X 14

Mensagens

Poderá ainda aderir à fatura electrónica no site do Município, através do e-mail: daf_aguas@cm-pontedelima.pt e ainda no Gabinete de Atendimento ao Muncipe.

Nota de Crédito Nº: NCR 0010102018/0006002788

Wurm-Processado por programa certificado nº 2516

Tipo Leitura Empresa

Tipo de Cliente Domésticos

Tarifa 510 DOMÉSTICA

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant	Leitura At	Consumo Medido	Diâmetro	Consumo Real		Consumo Acerto Ant.	Consumo Est. Período
		(2018-06-12)	(2018-08-10)	Média	(2018-08-10)	(2018-09-28)		Medido	Adicional			
Consumo de Água	21791	1497	1522	12,50 m³	1522	1522	0 m³	15	0 m³	0 m³	13,00 m³	0,00 m³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água (0 - 5)	0 x 0,410000	0,00	0,410000	0,00	(E)
Consumo Água	Acerto Períodos Anteriores 11/08 12/09	-13,00	0,000000	-7,17	(E)
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x -0,1 Meses	-0,10	3,460000	-0,35	(E)
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	0 x 0,013400	0,00	0,013400	0,00	(0)
TRH Água - Estado	Acerto Períodos Anteriores 11/08 12/09	-13,00	0,000000	-0,17	(0)
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado	0,00	0,000000	0,00	
IVA 6%	-7,5200 x 6,00/100	0,00	0,000000	-0,45	
TOTAL				-8,14 €	

Número de Fatura: FAC 0010102018/0003109860

nBA-Processado por programa certificado nº 2516

Tipo Leitura Empresa

Tipo de Cliente Domésticos

Tarifa 4 =

4 x 1,63 + 1,27
710 DOMÉSTICA C/ SANEAM

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant	Leitura At	Consumo Medido	Diâmetro	Consumo Real		Consumo Acerto Ant.	Consumo Est. Período
		(2018-08-10)	(2018-09-28)	Média	(2018-09-28)	(2018-10-11)		Medido	Adicional			
Consumo de Água	21791	1522	1522	0,00 m³	1522	1557	35 m³	15	35 m³	0 m³	0,00 m³	0,00 m³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água (0 - 5)	2 x 0,410000	2,50	0,410000	1,03	(E)
Consumo Água (5 - 15)	5 x 0,640400	5,00	0,640400	3,20	(E)
Consumo Água (15 - 25)	5 x 1,301800	5,00	1,301800	6,51	(E)
Consumo Água (> 25)	22 x 1,681000	22,50	1,681000	37,82	(E)
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x 1,1 Meses	1,10	3,460000	3,81	(E)
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	35 x 0,013400	35,00	0,013400	0,47	(0)
TRH Saneamento - Estado	35 x 0,010800	35,00	0,010800	0,38	(0)
Saneamento					
Saneamento (0 - 5)	2 x 0,502300	2,50	0,502300	1,26	(0)
Saneamento (5 - 15)	5 x 0,588400	5,00	0,588400	2,94	(0)
Saneamento (15 - 25)	5 x 0,809000	5,00	0,809000	4,05	(0)
Saneamento (> 25)	22 x 0,881500	22,50	0,881500	19,83	(0)
Disp. Saneamento	3,51 x 1,1 Meses	1,10	3,510000	3,86	(0)
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado	0,00	0,000000	0,00	
IVA 6%	52,3700 x 6,00/100	0,00	0,000000	3,14	
TOTAL				88,30 €	



Exmo. Senhor
Joaquim Rafael Fernandes Pereira
Rua de Alboco, n.º 416
Arcozelo
4990- 234 PONTE DE LIMA

Sua Referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
	18/10/18	NIPG30177	

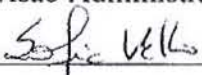
ASSUNTO: " Ligação de saneamento à rede pública".

Em resposta à reclamação apresentada por V. Exa. em 18 de outubro passado sobre o assunto em epigrafe, informo que à referida fatura foi retirado o valor da tarifa de saneamento, passando a mesma a ter o valor de 55,98€.

Com os melhores cumprimentos.

FP/

Por delegação de assinatura,
(Despacho n.º 21/2017, de 20 de outubro)
A Chefe de Divisão Administrativa e Financeira,


/ Sofia Velho – Dr.ª /



Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIPC 506 811 913

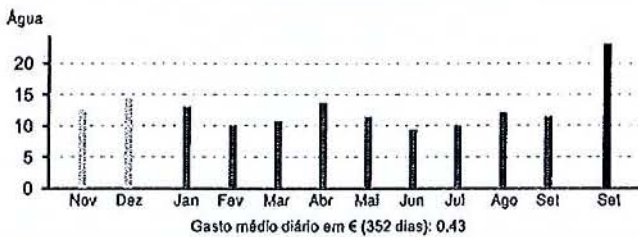
Estimado Cliente:
Solicitamos o pagamento deste documento até à data limite abaixo indicada.
Estamos à sua inteira disposição através do telefone 258900415,
das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00, dias úteis, de segunda a sexta,
pelo fax 258900424 ou pelo email daf_aguas@cm-pontedelima.pt

Titular do Contrato
JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
NIF: 221929975
Nº Cliente/Conta: 14035/001

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

CIL Nº 13553
Rua FICTICIO, BARROSAS, 4990 ARCOZELO PTL

1/2



Período de Faturação 2018-09-13 ~ 2018-09-28

Nº Documento 18110100000006399
Data de Emissão 2018-11-13



Conta Corrente			Mensagens	
Saldo Anterior	2018-11-12	70,15	Substitui a NCR 0000102018/0006002788	
- FAC 0000102018/0000009833	2018-11-13	8,14		
- FAC 0000102018/0000009834	2018-11-13	23,03		
Saldo Atual	2018-11-13	101,32		



PAGÁVEL APENAS NOS BALCÕES PTL	
14035/001 Nº Cliente / Conta	
Data Limite Pagamento	23,03 Total a Pagar
2018-11-13 Data de Emissão	

Número de Fatura: FAC 0000102018/0000009834

Tipo de Cliente: Domésticos

YN40-Emitido por programa certificado nº2516/AT

Tarifa: 510 DOMÉSTICA

Tipo de Leitura: Empresa

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras Anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant.	Leitura Atual	Consumo	Diâmetro	Consumo Real		Consumo	Consumo Est.
		(2018-06-12)	(2018-08-10)	(Média)	(2018-08-10)	(2018-09-28)	medido		Medida	Adicional	Acerto Ant.	Período
Consumo de Água	21791	1.497	1.522	12,50 m³	1.522	1.557	35,00 m³	15,00	35,00 m³	0,00 m³	13,00 m³	0,00 m³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio neste período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água [0 - 5]	8 x 0,410000	7,50	0,410000	3,08	E
Consumo Água [5 - 15]	15 x 0,640400	15,00	0,640400	9,61	E
Consumo Água [15 - 25]	12 x 1,301800	12,50	1,301800	16,27	E
Consumo Água	Acerto Períodos Anteriores 11/08 12/09	-13,00		-7,17	E
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x -0,1 Meses	-0,10	3,460000	-0,35	C
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	35 x 0,013400	35,00	0,013400	0,47	0
TRH Água - Estado	Acerto Períodos Anteriores 11/08 12/09	-13,00		-0,17	0
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado			0,00	
IVA 6%	21,4400x6,00/100			1,29	

Total:	23,03€
---------------	---------------

Controlo da Prestação de Serviço em Alta

Entidade	Serviço	Custo Médio (EUR/M³)
Águas do Norte, S.A.	Abastecimento de Água	0,9625000
Águas do Norte, S.A.	Saneamento	1,0936000
Resulima, S.A.	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,1881000

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2016



Praça da República
4990-062 Ponte de Lima
NIPC 506 811 913

Estimado Cliente:
Solicitamos o pagamento deste documento até à data limite abaixo indicada.
Estamos à sua inteira disposição através do telefone 258900415,
das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00, dias úteis, de segunda a sexta,
pelo fax 258900424 ou pelo email daf_aguas@cm-pontedelima.pt

Titular do Contrato
JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
NIF: 221929975
Nº Cliente/Conta: 14035/001

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

CIL Nº 13553
Rua FICTICIO, BARROSAS, 4990 ARCOZELO PTL

1/2



Período de Faturação 2018-09-29 ~ 2018-10-11

Nº Documento 1811010000006599
Data de Emissão 2018-11-13



Conta Corrente			Mensagens	
Saldo Anterior	2018-11-13	101,32	Substitui a FAC 0000102018/0000009596	
- NCR 0000102018/0001001112	2018-11-13	-55,98		
- FAC 0000102018/0000009835	2018-11-13	4,04		
Saldo Atual	2018-11-13	49,38		



PAGÁVEL APENAS NOS BALCÕES PTL	
14035/001 Nº Cliente / Conta	4,04 Total a Pagar
Data Límite Pagamento	
2018-11-13 Data de Emissão	

Número de Fatura: FAC 0000102018/0000009835

Tipo de Cliente: Domésticos

MEZR-Emilito por programa certificado nº 2516/AT

Tarifa: 510 DOMÉSTICA

Tipo de Leitura: Empresa

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras Anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant.	Leitura Atual	Consumo	Diâmetro	Consumo Real		Consumo	Consumo Est.
		(2018-08-10)	(2018-09-28)	(Média)	(2018-09-28)	(2018-10-11)	medido		Medido	Adicional	Acerto Ant.	Período
Consumo de Água	21791	1.622	1.557	21,00 m ³	1.557	1.557	0,00 m ³	15,00	0,00 m ³	0,00 m ³	0,00 m ³	0,00 m ³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água (0 - 5)	0 x 0,410000	0,00	0,410000	0,00	E
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x 1,1 Meses	1,10	3,460000	3,81	E
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	0 x 0,013400	0,00	0,013400	0,00	0
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado			0,00	
IVA 6%	3,8100 x 6,00/100			0,23	
Total:				4,04€	

Controlo da Prestação de Serviço em Alta

Entidade	Serviço	Custo Médio (EUR/AT)
Águas do Norte, S.A.	Abastecimento de Água	0,9625000
Águas do Norte, S.A.	Saneamento	1,0936000
Resulma, S.A.	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,1881000

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2016



Município de
Ponte de Lima
Praça da República - 4990-062 Ponte de Lima
NIPC 506 811 913

Finalmente Documentado Recibo

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

Recibo Nº RG0101811/00000777		
Designação de Movimento	Nº do Documento	Valor
Cobrança de Doc. Pag.	18110100000006399	23,03
	18110100000006599	4,04
Total Pago (Euros)		27,07
Resumo de Iva		
IVA 0%		0,00
IVA 6%		1,52
Data do Pagamento	Linha de Autenticação do Documento	
2018-11-14	010101000-cptlmgr-20181114153016-14035001-0000000002707	
Emitido por programa certificado 2516/AT		CONSERVE ESTE DOCUMENTO

Stamp: CAMARIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA
Signature: [Handwritten Signature]

Estimado Cliente: Solicitamos o pagamento deste documento até à data limite abaixo indicada.
Estamos à sua inteira disposição através do telefone 258900415, das 9h00 às 12h00 e 14h00 às 16h00, dias úteis, de segunda a sexta, pelo fax 258900424 ou pelo email daf_aguas@cm-pontedelima.pt

2018-12-03

Titular da Conta
JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA

NIF: 221929975
Nr. Cliente / Conta: 14035 / 001

JOAQUIM RAFAEL FERNANDES PEREIRA
Lug DE BARROSAS
BARROSAS
4990 ARCOZELO PTL

CIL Nº 13553
, BARROSAS

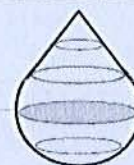
Data Limite Pagamento 2018-12-03



Média Consumo dos últimos 4 meses

Sua média

81 m³



Período faturado
(30 dias)

81 m³

Período de Faturação 2018-09-29 ~ 2018-10-11

Nº Documento
18110100100228699

Data de Emissão
2018-11-07

<p>Agua</p>  <p>52,37 €</p> <p>Taxa Recursos Hídricos</p> <p>0,47 €</p>	<p>Saneamento</p>  <p>0,00 €</p> <p>IVA</p> <p>3,14 €</p>	<p>Resíduos sólidos</p>  <p>0,00 €</p> <p>Outros</p>  <p>0,00 €</p>	<p>Total Faturado</p> <p>55,98 €</p>
--	--	---	--

Conta Corrente

Saldo Anterior	2018-10-12	80,16
- NCR 0000102018/0001001102	2018-11-07	-88,30
- FAC 0000102018/0000009596	2018-11-07	55,98
Saldo Atual	2018-11-07	47,84

Mensagens

Substitui a FAC 0000102018/0003109860
Nesta data o crédito neste local de consumo é de Euros 8,14, correspondente à fatura de 2018-10-12.
Esta situação que pode resultar de esquecimento é regularizável nos nossos baicões.

Estimado Cliente, disponibilizamos um novo serviço, Balcão Digital no nosso site <http://elagwebpt.services.logica.com/uPortal/Home/cm-pontedelima> que

TALÃO DE CONTROLO

TALÃO DE LEITURA ÓTICA

PAGÁVEL EM: CTT, SIBS, Payshop OU PTL

14035 / 001
Nº Cliente / Conta

2018-12-03
Data Limite Pagamento

2018-11-07
Data Emissão



21557
Entidade

642 328 610
Referência

55,98
Montante



14064232861001000000559818120337

O talão emitido pelo caixa automático faz prova de pagamento: **consERVE-o.**

RESERVADO A MARCAÇÃO ÓTICA: NÃO DOBRAR, NÃO ESCREVER, NÃO CARIMBAR, NÃO AGRAFAR

0000006423286109031289 825 00005598X 14

37

Mensagens

Ihe permitirá consultar os dados do seu contrato e faturas.

Poderá efetuar o pagamento nas seguintes modalidades: Tesouraria do Município de Ponte de Lima, Estações dos CTT, Caixas Multibanco, SIBS e Agentes Payshop.

Caso pretenda efetuar o pagamento através de débito direto deverá dirigir-se ao Gabinete de Atendimento ao Muncipe para fazer a respetiva adesão.

Poderá ainda aderir à fatura electrónica no site do Município, através do e-mail: daf_aguas@cm-pontedelima.pt e ainda no Gabinete de Atendimento ao Muncipe.

3,0
d, d → 2 a 3 m
h...
12 000, 00

Número de Fatura: FAC 0000102018/0000009596

Tipo de Cliente

Domésticos

N827-Processado por programa certificado nº 2516

Tipo Leitura

Empresa

Tarifa

510 DOMÉSTICA

14 dias consumo

91 dias

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras anteriores da Empresa (*)			Leitura Ant.	Leitura At.	Consumo	Diâmetro	Consumo Real		Consumo	Consumo
		(2018 08 10)	(2018 09 28)	Média	(2018-09-28)	(2018-10-11)	Medido		Medido	Adicional	Ativo Ant.	Est. Período
Consumo de Água	21791	1522	1522	0,00 m ³	1522	1557	35 m ³	15	35 m ³	0 m ³	0,00 m ³	0,00 m ³

(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de valores	Faturado	Valor Unitário	Valor	IVA
Água					
Consumo Água [0 - 5]	2 x 0,410000	2,50	0,410000	1,03	(E)
Consumo Água [5 - 15]	5 x 0,640400	5,00	0,640400	3,20	(E)
Consumo Água [15 - 25]	5 x 1,301800	5,00	1,301800	6,51	(E)
Consumo Água [> 25]	22 x 1,681000	22,50	1,681000	37,82	(E)
Trf. Util. Rede Abastecimento	3,460000 x 1,1 Meses	1,10	3,460000	3,81	(E)
Taxa Recursos Hídricos					
TRH Água - Estado	35 x 0,013400	35,00	0,013400	0,47	(O)
IVA					
IVA 0%	Não sujeito; não tributado	0,00	0,000000	0,00	
IVA 6%	52,3700 x 6,00/100	0,00	0,000000	3,14	
TOTAL				55,98 €	

Controlo da Prestação de Serviço em Alta

Entidade	Serviço	Custo Médio (EUR/M ³)
Águas do Norte, S.A.	Abastecimento de Água	0,962500
Águas do Norte, S.A.	Saneamento	1,093600
Resullma, S.A.	Tratamento de Resíduos Sólidos	0,188100

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2016



AC, Águas de Coimbra, E.M.
Rua da Alegria, 1117 3000-018 Coimbra
Tel: 239 096 000 - Fax: 239 096 100
www.aguasdecoimbra.pt
Pessoa Colectiva nº 500 569 307

Documento 11

1 / 2

Estimado(a) Cliente, Este documento será debitado na conta bancária após a data indicada.

Estamos à sua inteira disposição, na Loja do Cidadão (Dias úteis: das 08:30h às 19:30h; Sábados: das 09:30h às 15:00h) ou através do telefone: 239 096 000 (Dias úteis: das 09:00h às 17:00h).

2018-11-22

MARIA HELENA COSTA VASCO
RUA CATRAIA 10
GROU
2300-000 TOMAR

Titular do Contrato

MARIA HELENA COSTA VASCO

NIF: 142439738

Nº Cliente / Conta: 179503 / 002

CIL Nº 87638

BAIR CAIXA PREVIDENCIA BL A 3 C, COIMBRA

Média Consumo dos últimos 12 meses

Sua média

9 m³



Período faturado
(30 dias)

6 m³

Faturação do período 2018-10-05 ~ 2018-11-07							Débito a partir de (*) 2018-11-22						
outubro							novembro						
Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá	Do	Se	Te	Qu	Qu	Se	Sá
	1	2	3	4	5	6	4	5	6	7	8	9	10
7	8	9	10	11	12	13	11	12	13	14	15	16	17
14	15	16	17	18	19	20	18	19	20	21	22	23	24
21	22	23	24	25	26	27	25	26	27	28	29	30	
28	29	30	31										

Período de Comunicação de Leituras

2018-11-28 ~ 2018-12-04

Referência Leitura

87638

Telefone

800 202 354

Dígitos a Comunicar

000000.X



8,01 €

Água



5,91 €

Saneamento

2018-11-22

Débito a partir de (*)



2,45 €

RSU - CM Coimbra



1,27 €

IVA+Outros

2018-11-07

Data de Emissão

17,64 €

Montante

Conta Corrente		Extrato nº 18110150101517099	
Saldo Anterior	2018-10-04	69,11	
Pagamento - 015181000062090	2018-10-22	-69,11	
- FAC 0000152018/0003260031	2018-11-07	17,64	
Saldo Atual	2018-11-07	17,64	

(*) Diz respeito ao total faturado no período.

Estimado Cliente

Se verificar que o número da sua conta bancária não está correto, solicitamos que nos comuniquemos o facto. Poderá também, proceder facilmente à alteração da morada de envio da fatura ou do n.º de contribuinte/fiscal.

179503 / 002 Nº Cliente / Conta	PT5000330000001****976**5 IBAN	BANCO MILLENNIUM BCP Banco
2018-11-22 Débito a partir de (*)	01504299164 Mandato	
2018-11-07 Data de emissão	PT66112136 Identificação do credor	MILLENNIUM BCP (0000) Balcão

Número de Fatura: FAC 0010152018/0003260031

Tipo de Cliente

Domésticos

G02 - Processado por programa certificação nº 2516

Tipo Leitura Telecontagem

Tarifa

610-Doméstica

Tipo de Consumo	Contador Nº	Leituras anteriores da Empresa (*) (2018-09-06)	(2018-10-04)	Média	Leitura Ant (2018-10-04)	Leitura At (2018-11-07)	Consumo Medido	Diâmetro	Consumo Real Medido Adicional	Consumo Acerto Ant.	Consumo Est. Período
Consumo de Água	17JA389852	52	77	25,86 m ³	77	84	7,00 m ³	15	7,00 m ³ 0,00 m ³	0,00 m ³	0,00 m ³


(*) Inclui leitura(s) anteriores mais recentes(s) da empresa e consumo médio nesse período

Descrição	Explicação de Valores	Faturado	Valor Unit.	Valor	IVA
Água					
Tar Volumétrica Água [0 - 5]	6 m3 em 34 dias	6,00	0,550000	3,30	(b)
Tar Volumétrica Água [5 - 15]	1 m3 em 34 dias	1,00	0,810000	0,81	(b)
Tar Disp Serv Água	15 mm	1,00	3,900000	3,90	(b)
Saneamento					
Tar Volumetrica Saneamen	4,11Euros X 72,00%	0,72	4,110000	2,96	(b)
Tar Disp Serv Saneamento	Novembro/18	1,00	2,950000	2,95	(b)
TRH					
TRH Água	7 m3 em 34 dias	7,00	0,020900	0,15	(b)
TRH Saneamento	7 m3 em 34 dias	7,00	0,008800	0,06	(b)
Taxa Gestão Resíduos	7 m3 em 34 dias	7,00	0,030500	0,21	(f)
Resíduos Sólidos					
Resíduos Urb. Variável	7 m3 em 34 dias	7,00	0,228000	1,60	(f)
Resíduos Urb. Disponibilidade	Novembro/18	1,00	0,852000	0,85	(f)
IVA					
(f) ISENTO	Não sujeito; não tributado			0,00	
(b) IVA 6%	14,1300×6,00/100			0,85	
TOTAL (EUR)				17,64	

Controlo de Prestação de Serviço em Alta

Entidade Gestora	Serviço	Custo Médio (Euros/lit)
Águas do Centro Litoral, SA	Serviço Abastecimento de Água	0,6310000
Águas do Centro Litoral, SA	Serviço de Águas Residuais	0,5493000

Nota: O valor de referência tem em consideração o custo médio do ano de 2017.

Doc. 11 

Apreciação e análise ao Plano e Orçamento Municipal para 2019

A CDU não se cansa de insistir que o Concelho tem o direito a ter um instrumento de gestão autárquica, coerente e audacioso na promoção de investimentos verdadeiramente estruturantes, de defesa e conservação do ambiente, de melhor e mais serviços municipais de higiene e limpeza, de projectos reais de desenvolvimento económico e social.


Estes considerandos estão completamente vigentes, confirmados pela nossa análise dos documentos em apreciação e consulta.

É-nos apresentado um orçamento e opções do plano, que fica muito aquém das exigências da realidade, não defende os interesses e anseios da população Limiana, não integra matérias estratégicas relevantes para o desenvolvimento do concelho,

O plano de actividades está cada vez mais longe de eliminar os pontos fracos identificados e assinalados no “projecto de delimitação da área de reabilitação urbana – Ponte de Lima uma Vila a proteger e a reabilitar” há anos aprovado por unanimidade no órgão máximo do poder local, a Assembleia Municipal, a saber:

“A desertificação do Centro Urbano; Existência de Edifícios em mau estado de conservação; Entradas na Vila descaracterizadas e com pouca qualidade urbanística; Necessidade de aumentar espaços de circulação pedonal que convidem à permanência; Subaproveitamento da frente ribeirinha enquanto espaço de estar; Desequilíbrio em termos de dinâmica económica e social entre as duas margens do rio; Necessidade de se criarem factores de atracção que promovam novas centralidades dentro da área de intervenção; Necessidade de criar e melhorar espaços públicos de qualidade junto às zonas residenciais limítrofes ao Centro Histórico; Necessidade de ordenamento e valorização paisagística das potenciais áreas de expansão limítrofes ao Centro Histórico; Perfil dos comerciantes pouco orientados para as concepções modernas do marketing; Aposta insuficiente na diferenciação e inovação das actividades económicas e de lazer; Existência de fogos devolutos.”

Perante este cenário; temos que manifestar que o executivo municipal engendra e apresenta o decalque esgotado de elaboração destes




instrumentos de gestão autárquica, o que em linguagem informática designa-se um “copy e past”. As propostas contempladas no plano de actividades 2019, algumas estão explicitadas em planos de actividades anteriores, por isso a CDU tem algumas dúvidas quanto à sua concretização, pois de ano para ano, as mesmas foram contempladas e não foram concretizadas sendo exemplo, entre outras: *“Acção integrada para a gestão, promoção e reorganização de actividades comerciais; recuperação/refuncionalização do Mercado Municipal; Valorização paisagística das pedreiras e reflorestação; Polo Industrial do Granito há muitos anos encravado na inercia e lesto em expedientes habilidosos para delapidação de terrenos baldios; Procura de financiamento para a viabilização do Parque Temático das Pedras Finas; intervenção de beneficiação do Parque da Lapa; Concretização do projecto de apoio à Produção de suínos da Raça Bisara; Apoiar a construção de uma pequena unidade de abate de suínos; Obras de beneficiação do Mosteiro do Nosso Senhor do Socorro na Labruja, se for garantido financiamento para as mesmas”*.

Outros projectos foram deixados ao abandono prematuro, como o Parque de Campismo Urbano, agora com o pavio sem lume à espera de luz, pois só avançará apenas se for garantido financiamento com enquadramento no novo período de programação – não esquecemos que é um dos vários terrenos adquiridos pelo município e sem utilidade viável até ao presente. E ainda outros projectos e obras só serão realizáveis se for garantido financiamento para os mesmos.

Importa referir que no âmbito da contribuição para a elaboração das grandes opções do plano e orçamento para o ano de 2019, apresentamos ao município um conjunto de propostas e sugestões concretas que visavam, sobretudo, melhorar as condições de vida e contribuir para o bem-estar da população.

Dentro desse vasto conjunto, destacamos: a valorização Urbanística do Bairro da Escola Técnica; arranjo do espaço envolvente do Bairro da Poça Grande com infraestruturas de recreio e lazer; o estudo de avaliação das condições de segurança da Ponte do Arquinho no Arnado, a sua recuperação e restauração; alargamento e devida sinalização de segurança da Estrada Municipal com início em Brandara que liga Calheiros, a Vilar do Monte e Labrujó; a necessidade



de um plano estável e duradouro para a Zona Ribeirinha, considerando a reposição do Areal e retirada definitiva do estacionamento automóvel; a elaboração de estudo alternativo ao estacionamento automóvel na zona envolvente da ponte medieval; definir como interesse prioritário municipal a realização das obras no Cemitério Municipal; a atribuição de um espaço municipal digno e funcional para sede principal da Junta de Freguesia de Arca e Ponte de Lima; disponibilizar os meios financeiros necessários para a concretização e a definição de uma estratégia eficaz de combate e eliminação da calamidade de expansão da praga da vespa velutina (asiática), cujos principais efeitos se manifestam na apicultura, ou seja na economia da produção de mel e também na saúde pública; a elaboração de um plano global para a resolução das graves questões de trânsito e estacionamento, com qualidade e segurança.

Como referimos anteriormente do vasto conjunto de propostas e sugestões apresentadas muitas mais poderiam ser referidas.

A CDU reforça que pugna por uma maior autonomia e independência das Juntas de freguesia, como contribuição para a prática de uma verdadeira cultura democrática, para isso é necessária a transferência de meios financeiros para o qual sugerimos de que 20% das receitas totais previstas no Orçamento Municipal sejam transferidas para o orçamento das Freguesias.

Continuamos a considerar de que o debate e a apreciação das grandes opções do plano e orçamento municipal, dada a importância e responsabilidade destes documentos que constituem a mais importante ferramenta de gestão autárquica do município, deveriam merecer uma sessão específica para proporcionar um debate profundo, até para podermos conhecer os argumentos válidos, e não tirados debaixo da manga, da não inclusão de propostas e sugestões apresentadas.

Pelo que nos é apresentado o executivo CDS/PP revela que não tem qualquer perspectiva ou ideia para o desenvolvimento harmonioso e o crescimento sustentável, está perdido no tempo e perdido para as necessárias oportunidades ao progresso, podemos afirmar que está de costas voltadas para o futuro, de costas voltadas para a frente Ribeirinha, de costas voltadas para o interior. Em suma é um

documento assente em muitas intenções, alicerçadas na incógnita da garantia de financiamento, por isso dependente em grande medida dos apoios que venham a ser disponibilizados no âmbito do Portugal 2020 e de outras fontes de financiamento nacionais e comunitárias.

A CDU ainda não poderá aderir ao Plano de Actividades e Orçamento municipal, por entendermos que ele não dá respostas às necessidades imediatas e futuras de desenvolvimento social e económico do Concelho. Consideramos que são possíveis e necessárias políticas de gestão autárquica que vão ao encontro de um real desenvolvimento equilibrado do concelho.

22 de Dezembro de 2019

O Membro eleito

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'Luís', written over a large, stylized blue scribble or flourish.

DECLARAÇÃO DE VOTO

Apresentados, que foram, os documentos referentes ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019, pela maioria do CDS-PP no executivo municipal, verificamos que estes são documentos sem qualquer visão estratégica para o Município de Ponte de Lima, onde não se aponta nenhuma linha orientadora, não há qualquer medida de fundo e não existe um objetivo mensurável, em defesa deste território e da população limiana.

Isto só revela que a maioria deste executivo está esgotada, sem liderança e apática relativamente aquilo que é evolução e crescimento social, económico e cultural das sociedades do século XXI.

Vamos apenas a alguns exemplos.

1 – É um orçamento que encolhe relativamente ao ano de 2018 em mais de meio milhão de euros, apesar de as receitas transferidas do Orçamento de Estado aumentarem em cerca de quatrocentos e sessenta mil euros. Quer isto dizer que a administração municipal vai deixar de receber, por sua iniciativa mais de um milhão de euros, apesar de não baixar a carga de impostos aos seus munícipes, como foi proposto pelo movimento **PONTE DE LIMA – MINHA TERRA** no caso do IMI. É sobretudo na falta de visão, de planeamento e de ambição que este orçamento perde um milhão de euros em verbas dos fundos estruturais da União Europeia, face ao orçado em 2018, verbas essas que poderiam e deveriam ser canalizadas para o desenvolvimento social, económico, na valorização, ordenamento e planeamento do nosso território.

2 – Pela primeira vez temos um orçamento, no Município de Ponte de Lima, em que as despesas correntes ultrapassam as despesas de capital. Do total do orçamento 50,9% é despesa corrente e se em 2018 ainda estava nos 42,5%, este ano existe um aumento de mais dois milhões setecentos e trinta mil euros, sendo que só em pessoal acresce cerca de um milhão e duzentos mil euros, o que significa um aumento na ordem dos 13,5%.

3 – Também na prestação de serviços constatamos um aumento de mais de um milhão, duzentos e trinta mil euros, o que quer dizer que aumentou o número de trabalhadores do município mas também aumentou o número de prestadores de serviço. Este é o caminho ideal para o desastre financeiro do município.

4 – Mas ainda há mais, no caso das despesas de capital diminuíram os ativos financeiros e mantiveram os passivos, sendo que há uma quebra de aquisição de bens de capital (bens que aumentam o património) de mais de três milhões e cem mil euros.

5 – Estes documentos demonstram ainda, sem qualquer margem para dúvida, que esta maioria falha redondamente as suas próprias ações, isto é, em mais de metade dos projetos que foram anunciados no plano e orçamento de 2018 como sendo de execução para este ano, transitam exatamente sem qualquer execução para 2019 e deixamos aqui alguns exemplos:

- a) Revisão da Carta Educativa de Ponte de Lima;
- b) Laboratório de Línguas;
- c) Criação de uma Plataforma Informática de monitorização das respostas das IPSS do Concelho;

- d) O item "5. EMPREGO, ECONOMIA, TURISMO E SERVIÇOS" foi colocado neste Plano de Atividades como *copy & paste* do ano de 2018;
- e) Pólo Industrial de Calvelo;
- f) Procura de financiamento para a viabilização do "Parque Temático das Pedras Finas";
- g) Obras do Parque de Campismo Urbano – Acqua Limia Camping";
- h) Melhoria das condições do Armazém Municipal;
- i) Obras do Parque da Lapa e Parque Além da Ponte;
- j) Aquisição de uma viatura para recolha de RSU;

6 – Não se compreende porque é que não está prevista a execução do campo sintético de Moreira do Lima, considerando que existe o espaço, existe um clube (G.D. de Moreira do Lima) que compete no mesmo escalão, 1ª divisão da AF de Viana do Castelo, que a Correlhã, Vitorino de Piães e Arcozelo e é o único que não dispõe, nem se prevê, que venha a dispor de relvado sintético. Situação que não é para nós, eleitos por PONTE DE LIMA – MINHA TERRA, compreensível, porque, desde logo é discriminatório para com um clube do concelho, no caso concreto o GD de Moreira do Lima.

7 – Um Plano de Atividades e um orçamento municipal para todo o concelho, que não faz uma referência a nenhuma ação, projeto, medida ou obra em 19 freguesias do concelho, a saber: Beiral do Lima, Boalhosa, Brandara, Cabaços e Fojo Lobal, Estorãos, Feitosa, Gondufe, Moreira do Lima, Poiares, Rebordões Santa Maria, Refoios, Ribeira, Sá, Santa Comba, Santa Cruz do Lima, Seara, Serdedelo, Vale do Neiva e Vitorino das Donas, é um orçamento e um plano sem visão do todo municipal e que ignora completamente o que é a atividade e necessidades das freguesias.

8 – Há situações de tal forma reveladoras de falta de respeito pelas populações que chega a ser absurdo, por exemplo, fala-se, página 40 "... intervenção de proteção de recursos hídricos, controlo da erosão das margens do rio Lima, em Ponte de Lima, que prevê a reabilitação das margens do rio Lima (Fontão, Arcozelo e Correlhã). Perguntamos: será que na margem direita apenas contam as freguesias de Arcozelo e Fontão? E Refoios, Sta. Comba e Bertandos? Na margem esquerda apagaram-se as freguesias de Sta. Cruz, Gandra, Gemielra, Ribeira e Vitorino das Donas? A montante da freguesia de Arca e Ponte de Lima é Ponte da Barca e a jusante da Correlhã já é Viana do Castelo? Acresce ainda que sobre as descargas que se verificam no rio Lima, bem como afluentes, nada é referido neste plano, demonstrando um total abandono da obrigação que cabe ao município: a eliminação de fontes poluidoras com águas residuais que continuam a drenar para o rio.

9 – Mas também se nota que neste documento há falta de visão global e de ordenamento que caracteriza a atual maloria, por exemplo nada é dito sobre os rios Trovela, Labruja e Neiva, como se estes espaços naturais não devessem merecer uma atenção constante do Município.

10 – Na área da educação proclama-se que "É por isso fundamental, no âmbito das competências da autarquia, ajudar a criar as condições que promovam o sucesso escolar e a redução da taxa de abandono escolar", mas depois não se dá uma única ideia, nem a correspondente verba é colocada no orçamento para o efeito.

11 – Não existe e não se prevê a Carta Desportiva Municipal, nem nenhuma ação de capacitação e promoção do desporto no concelho.

12 – Existe um programa de "Fruta Escolar", com o apoio dos Ministérios da Agricultura e da Educação, porém em Ponte de Lima não parece ser uma boa ideia promover hábitos de alimentação saudável junto das crianças e jovens.

13 – Em termos culturais o plano é completamente omissivo sobre o património edificado e sobre a âmbito da arqueologia, domínios que o concelho é bem rico e com muitas situações a precisarem de ser cuidadas, mas sobre isto a visão da maioria é mesmo de apagão total.

14 – Na área social e no que aos idosos diz respeito continuam a não olhar de forma integrada e coerente para esta camada da população, não se criando uma Comissão de Proteção dos Idosos, não existe nenhuma atividade na área da saúde, desporto, lazer, alimentação e bem-estar dedicada aos mais velhos, continuam a não apoiar a compra de medicamentos para pessoas idosas, deficientes e doentes crónicos, fazendo aqui uma verdadeira política de avestruz, como se metendo a cabeça na areia o problema desaparecesse.

15 – Anuncia-se a necessidade de fazer o Polo Empresarial de Calvelo, mas depois apenas se atribui uma verba de 51 000€ para a sua realização, quer isto dizer que é para continuar a nada ser feito, como diz o povo, sem ovos não se fazem omeletes, aqui também sem dinheiro não se fazem polos. Com a referência e justificação para a compra de que havia pessoas interessadas na instalação de empresas e não havia terrenos, porém já decorreram 3 anos a compra e continua a ser adiada a construção do polo.

16 – Em termos de proteção civil o plano é completamente omissivo no que diz respeito ao Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, assim como nada é dito sobre a situação da esquadra da PSP de Ponte de Lima, instalações que são propriedade do município e que se encontram em mau estado de conservação e de funcionalidade, sendo a instituição de segurança e proteção civil do concelho que detém as piores condições de funcionamento.

17 – Não existe uma única referência, em todo o documento, a uma política de apoio à natalidade, situação que se agrava notoriamente todos os anos e que é um dos principais problemas a médio prazo em todo o país e Ponte de Lima não é exceção.

18 – Também não há uma palavra sobre a necessidade da criação de condições para o regresso ao concelho de jovens que saem para trabalhar fora ou para estudar, contribuindo para uma maior desertificação do concelho.

Estamos perante um documento de mero cumprimento de calendário, sem qualquer ambição, fazendo apenas a gestão das verbas recebidas, gastando em ações descontextualizadas, e por isso o Município gasta, pela primeira vez, mais em despesa corrente do que em despesa de investimento.

Mais um ano perdido para o concelho de Ponte de Lima, manifestamente por falta de liderança, falta de inovação e falta de planeamento. Este orçamento e plano de atividades, a exemplo dos anteriores, é mais uma declaração de intenções sem compromisso, conforme se comprova pela falta de execução nos anos anteriores e transferências para os anos seguintes.

Por tudo isto os membros eleitos de PONTE DE LIMA – MINHA TERRA, votam contra o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2019.

Ponte de Lima, 22 de Dezembro de 2018.



Senhor presidente da assembleia municipal,

Senhores secretários da mesa,

Senhor presidente da câmara municipal,

Senhores vereadores,

Senhores presidentes de junta,

Senhores membros da assembleia municipal,

Senhores jornalistas,

Caros Limianos,

Bom dia a todos.

O PSD tem vindo a defender para o nosso concelho duas ações estratégicas que consideramos estruturais e que farão a diferença para o futuro de Ponte de Lima: um sistema crescente de apoio à natalidade e políticas eficazes de incentivo à criação de emprego qualificado.

Esta visão que temos e os respetivos contributos que fizemos (e que voltamos a fazer este ano, em resposta ao desafio lançado pelo PCM) encaram de frente dois dos maiores problemas de Portugal: o envelhecimento acelerado da população e uma economia baseada em baixos salários, totalmente afastada da média de convergência da UE.

No entanto, a geringonça de esquerda que governa o país mente todos os dias de forma descarada sobre o estado real da economia portuguesa e das contas públicas nacionais.

Estou convicto que o executivo do CDS acompanha estas preocupações estruturais de fomento de natalidade e de criação de emprego qualificado no concelho. No entanto, essa preocupação não tem visibilidade relevante na proposta de plano e orçamento apresentados. Pensamos que poderiam ir mais longe na ambição de criar condições concretas para favorecer a fixação de mais jovens no concelho, garantindo a prazo a necessária sustentabilidade demográfica.

Se é verdade que ao nível dos apoios à educação o Município investe (e bem) no alargamento e melhoria das condições físicas, reforçando a qualidade das escolas para as nossas crianças, não é verdade que isso seja suficiente para atrair famílias com filhos menores para o nosso concelho. Não chega porque hoje a gestão do dia-a-dia das crianças é mais abrangente que a simples equação casa/escola, sobretudo quando os pais trabalham fora do concelho – o que em Ponte de Lima é uma realidade para milhares de pessoas. A mobilidade de emprego no nosso concelho atinge já uma parte considerável da população ativa Limiana.

Precisamos por isso de uma visão clara sobre este problema do emprego no concelho. Precisamos de ver expressas em plano e orçamento ações e verbas que promovam Ponte de Lima como uma centralidade de negócios, como espaço hospitaleiro para o capital tecnológico, como polo de atração de investimento externo, como centro de empresas qualificadas e como elemento transformador da economia, através da inovação, investigação e desenvolvimento tecnológico. E isto faz-se através de incentivos financeiros e fiscais.

O Município tem feito importantes apostas neste âmbito, nomeadamente ao nível dos benefícios fiscais. E muito bem. Mas,

pensamos que não chega. Gostávamos de poder dizer que sim, que chega, mas não seríamos honestos. Numa altura em que os cidadãos e as empresas têm a maior carga fiscal de sempre – resultante da anestesia económica da geringonça – este esforço muito louvável do Município de Ponte de Lima não chega.

Se queremos continuar a olhar para Ponte de Lima como um local ótimo para viver, não basta por isso o que temos feito. Até agora chegou, mas estamos muito perto da inversão de ciclo. Precisamos de ir mais longe. Precisamos de pensar a 10, a 20 ou a 30 anos. Já o dissemos no passado. Precisamos de ensaiar e simular aquilo que será a sociedade Limiana no futuro e garantir desde já as condições necessárias para evitar a desertificação do território, seja ela de pessoas, de empresas ou de ambas.

Nós não podemos afirmar que está tudo mal em Ponte de Lima, porque não está. Há quem desejasse que eu viesse aqui hoje dizer que está tudo mal. Não o faço, como nunca o fiz. Sobre isso aliás, deixei esta semana bem claro no JAM o que penso em relação a quem assim vive na política.

Há coisas que não estão bem e que podiam estar melhores. Por exemplo, neste documento entre as págs. 29 e 31 são enumeradas um conjunto de iniciativas orientadas para o tecido empresarial. E ainda bem que aqui estão, apesar de algumas serem repetidas e recorrentes no tempo. Mas precisamos de muitas mais porque os resultados demonstram que ainda não chegam. A prioridade tem que ser esta do desenvolvimento económico (a par da prioridade educação) no documento mais importante da gestão autárquica: o orçamento. Não pode ser de outra forma. Sei que não me levarão a mal por aqui vir insistir nesta dimensão e visão da gestão autárquica.

Todas as intervenções que tenho aqui feito são de quem está preocupado com o futuro e não apenas com a circunstância dos nossos dias. E julgo que esse reconhecimento me farão: o de que aqui tenho vindo para sinalizar os pontos de melhoria que mais me preocupam e aquilo em que podemos melhorar com o contributo de todos.

O tema do desenvolvimento local estruturado é o principal para mim neste momento. E é central na discussão política que mais tarde ou mais cedo acabaremos por fazer no país. Porque gera emprego, fixa pessoas e fomenta a unidade central da sociedade – a família. Quem dos que aqui está não considera a família com o centro de tudo na nossa vida? Quem?

O nosso modelo de desenvolvimento local é errado e tem gerado resultados que não garantem a inversão deste ciclo de perda de competitividade a nível regional. Temos tudo para ser um concelho de referência a nível económico no contexto nacional, não apenas pelos nossos excelentes produtos endógenos, pela nossa fantástica gastronomia ou pelas carismáticas festas que organizamos como ninguém. Isso não chega para nos garantir um futuro com gente no território. Precisamos de povoar os centros empresariais com unidades produtivas que tragam conhecimento, ciência, investigação e qualificação para Ponte de Lima.

Não podemos continuar a assobiar para o lado e ignorar o que está a acontecer à nossa volta. Não podemos ignorar as circunstâncias que nos trouxeram até aqui. A política pública (local ou central) que favorece a sustentabilidade futura de qualquer sociedade é aquela em que acreditamos no PSD.

Acreditamos também que este executivo pode fazer melhor neste domínio. O CDS tem uma cultura de poder autárquico em Ponte de Lima que é ímpar. São 42 anos à frente dos destinos da Autarquia. Não podem por isso dizer que não têm condições para fazer melhor, nem aceitamos que se acomodem nas mesmas propostas de sempre e no mesmo discurso de que está tudo fantástico porque não está. Está muita coisa bem feita mas não tudo e o que está hoje, bem feito pode não ser suficiente amanhã. Precisamos do fundamental: de evitar que Ponte de Lima defina aos poucos. Até agora, tem sido o emprego nos concelhos vizinhos que tem permitido fixar por cá as pessoas. Mas isso não é sustentável a prazo pelo estado de anestesia económica e baixos salários em que vive Portugal.

Este plano e orçamento volta a acentuar as assimetrias locais. O investimento concentra-se em parte das freguesias do concelho, como aliás tem sido prática. Se nos cingíssemos apenas a este documento, ficava a ideia de que algumas freguesias não existem sequer.

Face ao exposto, votaremos contra este plano e orçamento porque queremos defender outra perspetiva para o futuro das pessoas que aqui vivem e querem viver.

Por fim, permitam-me por favor duas declarações muito curtas:

1ª Informar a assembleia municipal que esta é a última reunião em que aqui estarei enquanto líder da bancada do PSD. As razões que levaram a esta decisão são já públicas. Nada (nem ninguém) me impedirá de cumprir o meu mandato como 1º eleito pelo PSD, partido do qual me orgulho muito de ser militante desde 1990. Assim sendo,

aqui continuarei como membro de pleno direito desta assembleia municipal.

2ª Aproveitando a ocasião e a coincidência (mais uma) da marcação desta assembleia municipal com o fim de semana de natal, desejo na pessoa do senhor presidente da AM um santo natal e um excelente novo ano a todos.

Pedro Salvador || PSD

O Grupo Municipal do CDS/PP propõe para representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, o membro eleito: **Domingos de Oliveira Vieira.**

Ponte de Lima 22 de dezembro de 2018

All work by

José Lima Espinho
Ricardo Sérgio de Sousa Rodrigues
António C. Sousa
Algoeira
Junho
João
Luís Soares
Manuel Amaro
Paulo Alexandre Rodrigues
Luís
João
José Manuel
Miguel Vieira
João da Santa Trín

O Grupo Municipal do CDS/PP propõe para representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, o membro eleito:
Domingos de Oliveira Vieira.

Ponte de Lima 22 de dezembro de 2018

Demétrio Gomes Costa
José Filipe Almeida
Miguel Magalhães
Francisco Carlos Figueira
José Luís Nunes Vieira
Daniel Fernandes Soares
Gonçalo
João Luís
Francisco
Manuel Matos Lima
Isabel Rodrigues Vieira
Hugo (sem efeito)
V. Teófilo de Sousa
Ana Rita dos Santos Teófilo
Jocélia Magalhães da Silva

O Grupo Municipal do CDS/PP propõe para representante da Assembleia Municipal na Comissão Consultiva da 2ª Revisão do Plano Diretor Municipal, o membro eleito: **Domingos de Oliveira Vieira.**

Ponte de Lima 22 de dezembro de 2018

Domíngos de Oliveira Vieira
Mamuljamaia Santos Velho
Salvador do Mato Fernandes
Elsa Teresa Reis Marques
Paulo de Fátima Correia Oliveira
Paulo de Fátima Correia Oliveira
Manuel Silva Pereira
António Carlos Rocha Gomes
Paulo António Aguiar Fernandes

O PSD propõe **Jorge Filipe Martins Lima** no ponto V da assembleia municipal de 22 de Dezembro para a Eleição de um representante da Assembleia Municipal para integrar a composição da Comissão Consultiva da 211 Revisão do Plano Diretor Municipal, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d) do art. 7º da Portaria n. 277/2015 de 20 de setembro.

Jorge Filipe Martins Lima
 Hugo Miguel Martins Pereira
 Joaquim Vaz
 António Pedro Lopes Lima
 Filipe do Espírito Santo
 Manuel Joaquim José Felgueiras
 Adílio José Pereira Pinto
 António Luís Augusto Lima